ANNO LXIII — NUMERO 99 — DOMINGO 1 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Abril, ás 2 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 25 minutos, pelo cabo submarino).

Ha na côrte numero sufficiente de deputados e senadores para a abertura das camaras.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 29 de Abril.

Segue hoje para os portos do Brazil o paquete MONDEGO da Royal Mail.

RIO DE JANEIRO 30 de Abril.

S. M. o Imperador passou a ultima noite e o dia de hoje bastante calmo.

S. M. partirá amanhã para Tijuca.

RIO DE JANEIRO 30 de Abril.

A quarentena imposta ás procedencias do Rio da Prata foi reduzida a um dia.

RIO DE JANEIRO, 30 de Abril, á tarde.

O governo brazileiro contractou em Londres com a casa Rothschild e por intermedio do banco internacional desta praça, um emprestimo de dois milhões de libras sterlinas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

ELECTRICIDADE DYNAMICA

CAPITULO XI

EXPERIENCIAS E THEORIA DE GALVANI. EXPERIENCIAS DE VOLTA. TENSÃO E QUANTIDADE. POLOS ELECTRODOS, CORRENTE. MODIFICAÇÕES FEITAS NA PILHA DE VOLTA. PILHAS SECCAS. APPLICAÇÕES CURIOSAS DESTAS MESMAS PILHAS.

(*Continuação*)

CAPITULO XII

THEORIA CHIMICA DA PILHA. AS ACÇÕES CHIMICAS E A ELECTRICIDADE. CORRENTES SECUNDARIAS.

Tensão da pilha é tendencia da electricidade accumulada nas suas extremidades para se escapar, vencendo a resistencia que se oppõe a esse movimento. Não deve confundir-se a tensão com a quantidade de electricidade desenvolvida, por que, emquanto esta depende da superficie dos elementos, aquella depende do seu numero.

Polo positivo da pilha é a extremidade em que tende a accumular-se o fluido positivo; polo negativo, aquella em que tende a accumular-se o fluido negativo.

Electrodos ou electrodes são os fios metallicos ligados aos polos da pilha, e que servem para os fazer communicar entre si. Tambem se lhes dá o nome de reopheros.

Corrente é a recomposição continua dos fluidos accumulados nas extremidades dos electrodos.

A primitiva pilha de Volta foi muito modificada. O proprio inventor lhe deu differente disposição, para obstar á diminuição da tensão causada pela compressão dos elementos sobre as rodelas humidas. Cruikshack, Wollaston, Munch, e ainda outros modificaram-n'a successivamente.

As pilhas seccas são pilhas de columna, em que as rodelas humidas são substituidas por uma substancia solida e hygrometrica. A mais commum é a de Zamboni:—consta ella de alguns milhares de pequenos discos de papel (de 2 a 3 centimetros de diametro), cobertos por um lado com folha de estanho e pelo outro com uma camada de bioxydo de manganez, fixado com o auxilio de qualquer corpo gordo; sobrepõem-se estes discos, collocando em cada extremidade da columna um disco de cobre, e aperta-se tudo com fios de seda; o polo positivo fica no manganez e o negativo no estanho. A acção destas pilhas é excessivamente fraca posto que funccionem por muitos annos.

As pilhas seccas teem tido diversas applicações. Uma das mais curiosas é o electroscopio de Bohnenberger. Este electroscopio tem só uma folha de ouro, que oscilla entre os polos contrarios de duas pilhas seccas collocadas verticalmente dentro da campanula. Este instrumento é muito sensivel; logo que na folha de ouro existir a menor quantidade de electricidade livre, será attrahida por uma das pilhas e repellida pela outra. E' claro que o nome da electricidade existente na na folha de ouro é contrario ao do polo que attrahio a mesma folha.

Tambem se tem feito applicação das pilhas seccas á construcção de pequenos apparelhos de rotação continua, que julgamos desnecessario aqui descrever.

A theoria chimica da pilha, geralmente admittida, suppõe que toda a electricidade desenvolvida nas pilhas voltaicas procede da acção da agua acidulada sobre o zinco; assim, um elemento, que na theoria do contacto era a reunião de um zinco e um cobre, soldados um ao outro, é formado na theoria chimica pelo systema de um zinco e de um cobre separados pela agua acidulada.

O desenvolvimento da electricidade, segundo a theoria chimica, produz se porque a acção chimica que se effectua entre o acido, a agua e o zinco, determina a electrisação negativa deste metal e a positiva da agua. O cobre apenas toma a electricidade do liquido, porque não é sensivelmente atacado pelo acido sulphurico á temperatura ordinaria, e fica, portanto, electrisado positivamente. Unindo, com um fio metallico, os dous metaes que entram na composição do elemento, teremos uma corrente, do zinco para o cobre, pelo liquido, e do cobre para o zinco, pelo fio. Do que se conclue que o polo positivo está no metal inactivo (o cobre) e o polo negativo no metal activo (o zinco). Este principio applica se, em geral, a todas as pilhas.

A maior parte da electricidade desenvolvida n'um elemento pela acção chimica, recompõe-se immediatamente atravez do liquido de modo que só uma quantidade muito diminuta vem a circular no fio que une os dous polos e; e esta quantidade é tanto mais fraca quanto menor é a resistencia que se oppõe á combinação dos dous fluidos, no interior do elemento.

Para augmentar a quantidade de electricidade que circula no fio, convem, pois augmentar a resistencia interior e isto consegue-se multiplicando o numero dos elementos.

Para demonstrarmos o effeito produzido pelo augmento do numero de elementos, imaginemos uma pilha formada de differentes pares de chapas de cobre e zinco separados por agua acidulada com acido sulphurico. O acido ataca o zinco e tem acção quasi nulla sobre o cobre.—Podemos figurar esta pilha do seguinte modo:

-|- | C a ZC a ZC a ZC a ZC a Z | —
1 2 3 4 5 6 7

Em toda a pilha ha movimento de electricidade sendo positiva a do acido e negativa a do zinco. Nos compartimentos 2 a 6, onde a agua acidulada está em contacto permanente com um zinco e com um cobre, a electricidade positiva do liquido recompõe se constantemente com a negativa do elemento. Só nos compartimentos 1 e 7 não pode ter lugar a combinação, e portanto achar-se-hão livres as electricidades nesses compartimentos, augmentadas com as tensões dos elementos inferiores da pilha.

A intensidade das correntes produzidas pelas compostas de um liquido e dous metaes, diminue rapidamente, por duas razões: enfraquecimento das acções chimicas pela neutralisação do acido á medida, que este se combina com o zinco; e effeitos das correntes secundarias. Dá-se esta denominação ás correntes produzidas no interior da pilha, em sentido contrario ao da corrente principal, cujo effeito neutralizam no todo ou em parte. Effectivamente a corrente que vai do zinco para o cobre—no interior da pilha—decompõe a agua e o sulphato de zinco que se tem formado, e faz depositar, sobre o cobre, para o qual se dirige, zinco, oxydo de zinco e gaz hydrogenio, ao mesmo tempo que vão, para o zinco, o acido e o oxygenio, que que ficaram livres pela decomposição do sal e da agua. São estas substancias, assim depositadas que, reagindo umas sobre as outras, dão origem a uma corrente contraria á da pilha, e tanto mais intensa quanto mais demorada houver sido a acção da corrente principal.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação á 2 de Março de 1887, dirigio, o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

CANAL DE GOYANNA

Não satisfaz ás necessidades do commercio e da agricultura, no serviço da navegação costeira, o estado das obras do canal e doca por incompletas.

O que é canal propriamente está em condições favoraveis e tem a largura e profundidade determinadas na clausula 2.ª do contracto de 8 de Agosto de 1879, e presta-se convenientemente á navegação de barcaças; porém o mesmo não se póde dizer quanto á doca que está ainda por fazer-se, visto que em alguns lugares não preenche as condições da clausula 3.ª, de modo a poderem as embarcações manobrar.

Não foi construido ainda o caes do lado da cidade; o que traz serias difficuldades ao serviço de carga e descarga.

Opina o fiscal pela mudança da ponte da rua do Rio para a rua da Ponte, applicando a empreza a importancia do que tem **de gastar com** a construcção do caes parallelo no eixo da ponte, o qual se tem de fazer para garantir a segurança d'esta, que está se arruinando com a excavação para aprofundar-se o leito da doca.

Pensa elle que, se não forem construidas logo as obras, por cuja falta foi a empreza multada por um de meus antecessores em 22 de Março do anno passado, difficil será depois leval-as a effeito, em consequencia da proxima abertura da estrada de ferro de Nazareth á Timbaúba, que necessariamente diminuir-lhe ha a receita.

A 9 de Novembro do anno passado foram pelo Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro sequestradas as rendas da empreza.

Como consequencia, diversos negociantes tem se negado a pagar ás taxas de transportes.

Para impedir isso, lembra o fiscal que não sejam d'alli exportadas mercadorias sem o conhecimento de haver-se pago o imposto com o seu—visto.

Assevera elle que o depositario prepara-se para fazer executar as obras que faltam, estabelecidas na innovação.

Possue a empreza uma draga movida por uma machina a vapor da força de oito cavallos.

A renda foi:

Importação	7:966$500
Exportação	22:577$080
Despezas diversas	11:912$460
Renda liquida	18:631$120

Entraram 611 barcaças e sahiram 595.

O pessoal de escriptorio e de campo consta de sete pessoas, e o de trabalhadores é de quinze.

Além da demanda que a empreza sustenta com o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, está obrigada á provincia por multas e restituições na importancia de seis contos de réis.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO

Com regularidade effectuou se o serviço do trafego no anno de 1886.

A importação da carga transportada foi de 86.049 volumes pesando 8.403.494 kilogrammas; a exportada foi de 305.268 volumes com o peso de 27.046.327 kilogrammas.

Receita	395:319$640
Despeza	357:515$240
Saldo	37:804$400
Em 1885:	
Receita	359:850$380
Despeza	376:117$170
Deficit	16:266$790

Foram expedidos 2.465 telegrammas.

O imposto da taxa de transporte rendeu a quantia de 8:596$300, menos 823$700 que no anno passado.

O serviço de conservação foi regular; achando-se a via permanente, estações e mais dependencias em satisfactorias condições.

Na linha principal e no ramal foram applicados 3.816 m^3 de lastro.

Até 31 de Dezembro estava em serviço o seguinte material rodante:

14 locomotivas.
6 carros de 1.ª classe.
17 » » 2.ª »
4 » » 3.ª »
4 » » bagagem.
14 » para animaes.
148 » cobertos para mercadorias.
26 » abertos » »
4 » tanques.
1 carro de inspecção.
19 carros para lastro.

A companhia autorisada pelo decreto n. 8.822 de 30 de Dezembro de 1882 inaugurou a construcção do prolongamento do ramal de Nazareth a Timbaúba, o qual tem o desenvolvimento de 46 kilometros.

As obras tem marchado regularmente; effectuando-se até de 31 Dezembro os seguintes serviços na 1.ª secção:

Locação definitiva	33.000 m
Roçagem em todo largura	14.000 m
Escavação em terra	89.689 m^3
» » pizarro	10.506 m^3
» » rocha	442 m^3
» » caminhos	442 m^3
» » alicerces	2.379 m^3
Alvenaria	1.900 m^3
Concerto	189 m^3
Reboco com cimento	1.237 m^2
Canos de barro (drains)	166 m
Vallas	164 m
Assentamento da via permanente	4.400 m
Lastro de cascalho	300 m^3

Assentou-se a superstructura metallica da ponte sobre o rio Tracunhãem com 32,m20 de comprimento, tem assim a da ponte sobre o riacho Cacicolé com 5,m00 de vão.

Na 2.ª secção foram indicadas as obras em 15 de Novembro e até 31 de Dezembro foi executado o seguinte trabalho:

Roçagem e destocamento	6.130 m
Escavação em terra	2.912 m
» » pizarro	323 m
» » alicerces	79 m
Vallas	104 m

Em 28 de Agosto o trem mixto n. 5, seguindo para o interior, no kilometro 62, ferio mortalmente a um menino que achava-se sobre a linha, e por igual motivo em 3 de Setembro foi alcançado pela locomotiva do mesmo trem um outro, proximo do engenho Mussurepe.

As respectivas autoridades locaes tiveram conhecimento destes accidentes e procederam na forma da lei.

No trem mixto n. 17 que seguia para o interior no dia 1.º de Setembro, no kilometro 36+100 perto da ponte do Massiape, quebraram-se os parafusos que sustentam as molas de um dos *trollys* do carro de algodão n. 1, as quaes cahindo no leito da estrada, motivou o desencarrilhamento de dous wagões.

O machinista, dando contra-vapor, parou o trem antes da ponte, não havendo, felizmente a lastimar maior gravidade n'este accidente. O trem chegou a Limoeiro com o atrazo de 1 hora e 22'.

E' fiscal desta estradra, por parte do Estado, o engenheiro Luiz José da Silva.

ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO A PESQUEIRA

Esta estrada, cuja extensão total é de pouco menos de 60 kilometros, acha-se actualmente em construcção, iniciada em Julho do anno proximo passado, na extensão apenas de 8,k640 metros.

Os tres primeiros kilometros de linha estão construidos e tive o prazer de assistir a 30 de Janeiro a ligação dos trilhos á estação do Ribeirão, na estrada de ferro de S. Francisco.

O leito da estrada, na parte em que não estão assentados os trilhos, acha-se convenientemente preparado. Os dormentes empregados em numero de 4.528, são todos de madeira de lei e os trilhos de aço, systema Vignole e de peso de 15 kilg. por metro corrente.

Os caracteres technicos d'este trecho entre as estações O e 150 são os seguintes:

Rectos (tangentes) 952 metros	31,83 %
Curvas 2.048 metros	68,17 %

O raio maximo de curvatura empregado foi de 198,m23 e minimo de 80 metros.

A declividade minima é de 0,m005 por metro, a maxima, em projecto, é de 2,48 %.

Os trabalhos preparatorios realisados n'este trecho consistiram em roçada e limpa, na extensão de 30,000 metros quadrados.

O volume de terra extrahido foi de 9.948 metros cubicos, distribuido do modo seguinte:

Escavação em terra (estradas) para o transito publico	580,m3000 ou	5,83 %
Idem, idem (córtes e emprestimos)	9068,m3000 ou	91,16 %
Idem, idem (vallas para esgoto)	300,m3000 ou	3,01 %

O que corresponde a 3,m3316 por metro corrente.

O transporte medio foi de 80 metros.

Acham-se construidos no referido trecho as seguintes obras d'arte:

3 boeiros abertos de 0,m60 de vão.
2 ditos » » 0,m30 » »
1 dito de arco 0,m90 » »
2 pontilhões abertos de 150 » » e 2 metros de altura.

Estas obras são todas construidas de alvenaria com argamassa de 2 de cal e 3 de areia, emboçadas e rebocadas com argamassa de cimento.

Nos dous pontilhões foi empregada argamassa de cimento nas fundações.

Os trilhos repousam nos dous pontilhões abertos, sobre vigas de madeira de 0,m25x0,m25, assentes por seu turno sobre madres de 0,m25x0,m25.

O trecho em cujo movimento de terra trabalhava se presentemente e com actividade, tem de extensão 5.k640 metros, começando no kilometro 4.º (estaca 150) e terminando no engenho Caxangá (estaca 432) onde é projectada a segunda estação.

A construcção d'este trecho foi iniciada em principio de Janeiro, e suas condições technicas são:

Rectos (tangentes) 3780,m65 ou 67,03 %
Curvas 1859,m35 ou 32,97 %.

Raio maximo de curvatura empregado 200 metros e minimo 80.

O movimento de terra é de 39.729 metros cubicos assim distribuidos

Escavação em terra (cortes e emprestimos)	36,m3124 ou	90,93 %
Idem, idem (valletas)	3.m3400 ou	8,56 %
Idem em rocha	205 ou	0,51 %

O que corresponde a 7,m3044 por metro corrente.

São as seguintes as obras d'arte projectadas, algumas das quaes já se acham em via de construcção:

6 boeiros abertos de 0m60 de vão.
3 » » » 1,00 » »
2 » » » 1,50 » »
2 » » de arco 1,20 » »
1 ponte (rio Anuragy) 30,00 de comprimento com dous vãos de 15 metros cada um.

Recebeu a Companhia durante o anno findo o material seguinte:

772 trilhos rectos de aço, systema Vignole, peso 15 kilogrammas por metro corrente.
4 ditos curvos (para desvios).
8 » para dous crusamentos
4 contra trilhos.
2 corações para crusamento.
3 agulhas.
5 contra agulhas.
793 pares de talas de juncção (eclisses).
3,141 parafusos.
10,000 grampos.
6 pares de rodas com os respectivos eixos para carroças.

O material encommendado e que tem de ser importado no corrente anno consta de:

20 kilometros de trilhos de aço, systema Vignole, do comprimento de seis metros do peso de quinze kilogrammas, por metro corrente com as respectivas talas de juncção.

2 locomotivas de seis rodas, com força de 45 a 50 cavallos, proprias para vencerem rampas de 3 % no maximo, do peso de 10 toneladas metricas cada uma e de velocidade de 20 a 25 kilometros por hora

2 tenders.
6 wagons para passageiros.
24 carros para transporte de carga e materiaes.
20 desvios com os respectivos accessorios.
500 barricas de cimento Portland.

São estas as informações colhidas do respectivo fiscal engenheiro Misael Domingues da Silva.

Por ultimo não devo deixar de consignar que este commettimento, o primeiro em estrada de ferro na provincia, é devido principalmente ao Barão de Serinhãem que tem-se mostrado incansavel no esforço de tornal-o uma realidade.

(Continúa).

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Panellas bacharel João Baptista Correia de Oliveira resolve conceder lhe trez mezes de licença com ordenado, a contar de 21 do corrente, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 288 de hontem datado, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de S. Benedicto do termo de Quipapá João de Siqueira Passos, João Firmino Xavier de Mello e Francisco Cardoso Beserra Guedes, e nomear para substituil os os cidadãos José de Siqueira Passos, Vicente Ferreira dos Reis e Claudino de Abreu Pereira na ordem em que se acham collocados.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 287, resolve exonerar Vicente Texeira dos Reis do logar de 1º supplente do subdelegado do districto de Barra de Jangada do termo de Bonito.—Communicou-se ao Dr. chefe de Policia.

— O presidente da provincia tendo em vista o officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas de 12 do corrente, sob n. 64 do qual consta não ter o arrematante da obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Pirapama no engenho Junqueira, Francisco Candido de Medeiros comparecido na mesma repartição para receber as devidas instrucções para execução da obra.

Considerando que até a presente data não foi dado começo á obra, não obstante haver sido marcado o praso de 30 dias contados da approvação do contracto o que teve lugar a 19 de Janeiro ultimo, para tal serviço, resolve que seja rescindido o referido contracto, impondo-se ao mesmo Francisco Candido de Medeiros a multa de que trata o artigo 56 do Regulamento de 24 de Fevereiro de 1874.—Communicou-se as Obras Publicas e ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc para os fins convenientes, que a vista do termo de inspecção de saude que acompanhou o seu officio n. 157, de hontem datado, o 2º cirurgião do Corpo de Saude do Exercito Dr. Euclides Alves Requião deve seguir para a provincia da Bahia, attendendo a preferencia que faz por ter alli familia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc, em resposta ao seu officio n. 140, de 16 do corrente, que, segundo consta de informação do inspector do Arsenal de Marinha, de hontem datada, sob n. 32, acha-se collocado em seu logar o novo mastro de madeira, fornecido pelo Arsenal de Guerra á fortaleza do Brum

— Ao Dr. chefe de policia —Providenciando sobre os transportes do official delegado de policia de Palmares e uma praça do Corpo de Policia a que se refere o officio de V. S. de hoje, recommendo-lhe que faça sentir a essa autoridade que não deve vir a esta cidade sem motivo de interesse publico pois além de acarretar despesas é isso prejudicial ao serviço.

— Ao director interino da Faculdade de Direito.—Approvo o orçamento, que devolvo, das obras cuja execução por 951$500 V. Exc. contractou com o empreiteiro Constantino Alves da Silva o que fiz constar a Thesouraria de Fazenda.

Assim respondo ao seu officio de hontem datado. —Communicou se a Thesouraria de Fasenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fasenda.—Declaro a V. S. que proferi hoje o seguinte despacho no requerimento de Paulo Raphael da Cruz a que se refere a sua informação de 11 de Fevereiro ultimo, sob n. 82:

« Matricule se, a vista da relação, que apresenta da matricula especial, nos termos do artigo 2º do decreto n. 9517 de 14 de Novembro de 1885».

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Convém que V. S. informe em que estado se acha o processo mandado instaurar por esta presidencia, em 10 de Dezembro ultimo, contra o commandante geral da guarda civica João Baptista Cabral.

— Ao commandante superior das comarcas de Barreiros e Palmares.—Declaro a V. S., em resposta do seu officio de 14 do corrente, que segundo consta de informação do chefe de policia de hontem datada, sob n. 289, foram dadas as precisas ordens no sentido da requisição constante do citado officio.

— Ao collector geral do municipio de Ingazeira. —Declaro a Vmc. que proferi hoje o seguinte despacho no requerimento, de Paulo Raphael da Cruz, senhor da escrava Antonia:

Matricule-se, a vista da relação que apresenta, da matricula especial, nos termos do art. 2º do decreto n. 9517 de 14 de Novembro de 1885.

Para esse fim remetto a Vmc. a dita relação e requerimento e dous documentos, com que foi instruida a petição de 17 de Novembro ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação n. 510 prestada por Vmc. em 19 do corrente, autoriso-o a mandar pagar a Jeronymo Odon Ferreira Cabral arrematante da obra de reparo da ponte sobre o rio Carimã em Barreiros, a quantia de 1:158$300 a que tem direito segundo o certificado que devolvo, passando pela repartição das Obras Publicas em 8 deste mez.—Communicou-se as Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Conforme Vmc. solicita em seu officio de 17 do corrente n. 507, devolvo-lhe a certidão, da qual consta ter sido recolhida ao Banco do Brazil por conta desta provincia a quantia de 50:000$000, producto da venda de bilhetes da grande loteria de 400:000$, durante o mez de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Tendo a vista a informação por Vmc. prestada em 5 de Fevereiro ultimo, n. 416 com referencia a petição de João Florentino de Almeida actual proprietario da casa que em S. João dos Pombos serve de quartel ao respectivo destacamento declaro a essa inspectoria para os devidos effeitos, que approve o contracto para o alludido fim pelo mesmo preço de 5$000 mensaes, como até então estava, quando a referida casa pertencia a Manoel Alves Pereira Lima.—Remetto-lhe copia da informação prestada pelo Dr. chefe de policia a respeito deste assumpto.

— Ao mesmo. —Declaro a Vmc. para os devidos effeitos, que approvo a arrematação feita por José Elias de Oliveira do fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, de accordo com a tabella actual e relativo ao trimestre proximo futuro de Abril a Junho, pela diaria de 450 réis, coforme tudo consta de seu officio de 10 de corrente, n. 488.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Ismenia Genuina Dias alludidas em seu officio, a que respondo, n. 96, de 21 do corrente.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. reforçar com 4 praças o destacamento de S. Lourenço da Matta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, amanhã ao meio dia 5 praças para escoltarem um réo até o termo de Goyanna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Convem que Vmc. faça destacar na séde da Boa-Vista, logo que seja possivel o numero de praças determinadas na tabella annexa ao officio, que lhe dirigio em 28 de Fevereiro findo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao promotor publico da comarca Boa-Vista.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos de que trata em officio de hontem sob n. 4036.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de providenciar no sentido de ser transportado gratuitamente em carro de 1ª classe dessa estrada de ferro Alfredo do Valle Cabral em commissão do Ministerio do Imperio, sempre que o serviço de que se acha encarregado o exigir.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar transportar gratuitamente em carro de 1ª classe da estação de Cinco Pontas á de Palmares ao capitão do Corpo de Policia João Francisco Hemeterio Portella e em carro de 3ª a uma praça do mesmo corpo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr juiz de direito do 5º districto criminal do Recife.—S. Exc. o presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que, pelo seu officio de hoje, fica sciente do resultado da 1ª sessão ordinaria do jury da comarca desta capital.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Quipapá.

— Ao engenheiro Lycurgo José de Mello.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. o livro de terras possuidas no municipio de Garanhuns, conforme solicita no officio de 15 do corrente, e rogo se sirva de devolvel-o opportunamente.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o presidente da provincia, manda declarar a V. S., em solução do seu officio n. 4000, de 9 do corrente mez, que convém advertir ó tenente commandante do destacamento de S. Lourenço da Matta para que se não reproduza o facto de que trata o citado officio.

EM ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 1º DE MARÇO DE 1887

Officio:

— Ao inspector da Thesouraria de Fasenda.—

Declaro a V. S. para os fins convenientes, conforme determina o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, no aviso circular de 15 de Fevereiro ultimo, que, nos termos do aviso circular de 19 de Maio do anno passado, deverá cessar, encerrado o arrolamento dos antigos escravos sexagenarios, a publicação pela imprensa dos editaes a que se refere o mesmo aviso circular, visto como de então em diante deverá proceder-se pelo modo prescripto nos §§ 2, 3 e 4 do artigo 11 do regulamento n. 9517, de 14 de Novembro de 1885, e que deva haver o maior zelo na execução das providencias recommendadas pelo dito regulamento, no intuito de salvaguardar os direitos conferidos por lei aos libertos sexagenarios.—Igual aos juizes municipaes e de orphãos.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 295 de hontem datado, resolve supprimir o 2º districto da subdelegacia de Beberibe, ficando o respectivo districto de paz composto de uma só subdelegacia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 295 de hontem datado, resolve declarar sem effeito a portaria de 15 de Dezembro do anno passado pela qual foi nomeado o alferes Joaquim Servulo Vieira da Paz subdelegado de Apipucos.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 295 de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, Joaquim Pereira de Mendonça do cargo de subdelegado de Beberibe e nomear para substituil-o o alferes Joaquim Servulo Vieira da Paz.

Officios:

— Ao Exm. Sr. bispo diocesano de Olinda.—Digne-se V. Exc. Rvma. de omittir seu parecer sobre o assumpto do requerimento junto que ao governo imperial dirige o Rvmo. conego Dr. Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em vista do que representa o promotor publico de Bom Jardim no officio, por copia de 2 do corrente mez, sobre o estado da casa que alli serve de cadeia, autoriso V. S. a transferil-a para outro predio que offerece segurança e as precisas accomodações, contanto que o aluguel não exceda ao que actualmente se paga.—Communicou-se ao promotor publico da comarca de Bom Jardim e ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Euclides Alves Requião que segue para a Bahia, no vapor esperado do norte, por achar-se affectado de beriberi.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para que faça constar ao collector de rendas geraes do municipio de Barreiros, em solução á duvida em que se diz achar, por officio annexo ao dessa inspectoria, de hontem datado, sob n. 184, que esta não é procedente, visto ser elle, no caso, competente por lei, e como representante da fazenda, para promover o processo de arbitramento do escravo libertando até sentença final, assignando petições, artigos ou razões, como advogado, não será embaraço, para que se reduza a justo preço o valor do escravo alforriado pelo fundo de emancipação o facto de estar elle já no goso da liberdade, que não se revoga; deva liquidar-se a indemnisação devida ao ex-senhor.

Se algum escravo desapparecer, como diz o collector, sem que se saiba noticia delle, e não se pode, por isso, arbitrar o seu valor, tambem não se pode contrariar a indemnisação, visto que o arbitramento segue a classificação.

Por ultimo convem que V. S. lembre ao dito collector, que deve evitar evasivas para não cumprir o seu dever, certo de que a administração liga grande importancia a este serviço, que cumpre seja desempenhado com zelo da fazenda e da liberdade.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, assumio, no dia 19 do corrente mez, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres, para o qual foi nomeado em 9 de Fevereiro findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que José Ceciliano Bessone de Almeida assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Panellas no dia 21 do corrente, por nomeação do respectivo juiz de direito, visto ter o promotor effectivo deixado naquelle o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Providencie Vmc. para que seja illuminado hoje e amanhã o jardim do Campo das Princezas.

— Ao inspector da hygiene publica.—Approvo a locação do predio para a sede dessa inspectoria segundo os termos de contracto annexo ao seu officio de 23 de Fevereiro findo, devendo depois das palavras « se acha presentemente » accrescentar-se: Salvo os estragos naturaes do uso, do tempo ou circumstancias fortuitas.

O contracto durará emquanto convier ás partes contractantes.

Do novo termo, assim modificado Vmc. me enviará uma copia devidamente authenticada.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Bellarmina Francisca Lobo Barros, alludidas em seu officio n. 95 de 22 do corrente mez.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor esperado do norte, o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Euclides Alves Requião, que para alli segue por estar soffrendo de beriberi, e bem assim sua mulher D. Anna Requião e uma entiada de nome Emilia da Silva.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, gratuitamente, na primeira opportunidade, com passagem de ré, até Penedo, o professor publico José Xavier da Cunha Alvarenga, sua mulher e um irmão.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, gratuitamente, na primeira opportunidade, do porto de Penedo para esta capital, o juiz de direito de Tacaratú, bacharel José Novaes de Souza Carvalho, com passagem de ré.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder transporte de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas á Una, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a um menor de dez annos, que vai para a Colonia Orphanologica Isabel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. Exc. as inclusas informações do Thesouro Provincial, datadas de 21 de Setembro e 26 de Novembro proximo passado, ns. 155 e 285, relativas á passagens concedidas por conta da presidencia nos vapores da Companhia Pernambucana, umas na importancia de 676$830, outras na de 633$600, afim de que essa Assembléa se digne de consignar o preciso credito para o alludido pagamento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. Exc., para o fim de ser presente á decisão dessa Assembléa o incluso recurso de Ferreira Cascão & C., acompanhado das informações prestadas pelo Thesouro Provincial, em officio de 31 de Dezembro de 1885, n. 315, com referencia ao art. 1º § 7º da lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884, interpretado para com as quinhentas saccas de assucar de que tractam os recorrentes.

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que o juiz de direito da camarca de Panellas em officio de 18 do corrente participou haver pronunciado como incurso no art. 145 do codigo criminal o tenente do corpo de seu commando Paulino Antonio de Souza Ayres.—Respondeu-se ao Dr. juiz de direito e communicou-se ao Thesouro Provincial e ao Dr. chefe de policia.

— Ao promotor publico da comarca de Cimbres—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 19 do corrente, e recommenda-lhe que envie a esta secretaria a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 1887

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim bacharel Vicente Pereira do Rego, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com o vencimento a que tiver direito e a contar de 1 do corrente mez, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de enviar-me uma copia authentica da relação dos artigos remettidos pelo commandante da guarnição do presidio de Fernando de Noronha, de que trata o seu officio n. 166, de 28 do corrente, afim de serem os ditos artigos examinados e dados em consumo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que de accordo com a indicação constante de seu officio n. 169, de hontem datado, designo o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria para presidir a commissão composta do ajudante interino do Arsenal de Guerra e de um empregado de fazenda, que no dia 4 de Abril vindouro, ás 11 horas da manhã, tem de dar em consumo no quartel do Hospicio diversos artigos a cargo do 14º batalhão da mesma arma.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife—A' vista do incluso officio do director do presidio de Fernando de Noronha, n. 138, de 15 do corrente mez, que transmitto a V. Exc., acompanhado de dous requerimentos do sentenciado Joaquim José da Rocha de Sant'Anna, um dirigido a esta presidencia e outro do referido director tudo em original, e da guia por copia, d'aquelle sentenciado, sirva-se V. Exc. de prestar sobre o assumpto das mencionadas peças os necessarios esclarecimentos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Declaro a V. S. para os devidos fins, que relevei o negociante João Rodrigues de Moura da multa de que tratam os officios desta presidencia de 24 de Janeiro e 14 de Fevereiro ultimo.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S. sobre a local da *Provincia* com o titulo *Attentado policial*.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Fica V. S. autorisado a contractar com Manoel da Silva Farias, o fornecimento de materiaes ás obras militares, durante o corrente anno, visto ser a sua proposta mais vantajosa á fazenda.

Inclusas remetto-lhe as duas propostas que vieram annexas ao seu officio, n. 118, de 19 deste mez.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 956, de 18 do corrente, a fazer administrativamente pela quantia de 222$ a acquisição dos livros de que trata o pedido que veio annexo ao citado officio, visto serem urgentes para os trabalhos do escriptorio do ajudante desse Arsenal.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora publica Amelia Maria da Conceição Ramos alludidas em seu officio, a que respondo, n. 103 de 26 do corrente mez.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.— Convém que Vmc. faça que lhe sejam presentes e traga ao meu conhecimento os titulos ou diplomas dos engenheiros de districto ou conductores, a que se referem os arts. 32 e 33 do regulamento de 25 de Fevereiro de 1874, bem como informe se os engenheiros conductores foram nomeados por concurso, nos termos do art. 36 do mesmo regulamento.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Aguas Bellas.—Não constando da certidão do processo do réo Lourenço Pinheiro da Costa a respectiva pronuncia, convem que Vmc. providencie no sentido de ser a referida peça transmittida, por certidão á secretaria desta presidencia afim de ser convenientemente instruido o recurso de graça d'aquelle réo, de conformidade com o que preceitua o decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia de Beberibe.—Em solução ao assumpto a que se refere a informação de Vmc. em officio de 22 de Janeiro ultimo, declaro-lhe que a Camara Municipal do Recife a quem ouvi, segundo o officio n. 22, de 16 do corrente, hoje recebido, resolveu em sessão desse dia, mandar levantar o embargo de que trata o officio da directoria dessa Companhia, de 18 de Janeiro deste anno.

Portarias:

— Em virtude do que representou-me o Dr. chefe de policia, recommendo a Camara Municipal de Leopoldina providencie para que o serviço da illuminação da cadeia dessa villa e fornecimento d'agua aos presos seja feito com toda a promptidão e regularidade, devendo a Camara se julgar insufficiente para isso o credito consignado pelo art. 23 § 7º da lei n. 1882 de 10 de Setembro de 1886 enviar-me uma demonstração da quantia precisa para occorrer a despeza até o fim do corrente exercicio financeiro afim de resolver-se a respeito.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. agente em Pernambuco da Companhia Brazileira de Navegação, sirva-se de mandar transportar á côrte por conta do Ministerio do Imperio, um caixão contendo vegetaes medicinaes remettido pela Camara Municipal da Victoria para os fins indicados na circular do referido Ministerio de 24 de Janeiro ultimo.— Communicou se á Camara Municipal da Victoria.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director do Hospital Militar da Côrte.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia tenho a honra de remetter a V. S. o incluso termo de quitação, por duplicata, dos medicamentos mandados fornecer á enfermaria militar dessa provincia, de que trata o officio dessa directoria, de 2 do corrente, sob n. 134.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Aguas Bellas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia recommendo a V. S. que transmitta certidão da sentença proferida em 14 de Setembro de 1885, pela qual V. S. condemnou o serventuario da justiça Lourenço Pinheiro da Costa ás penas do gráo medio do art. 129 § 8.º do Codigo Criminal

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Eloy Belchior de Carvalho Barros, resolve exoneral-o do lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, e nomear para substituil-o Thomaz Pereira Barbosa que prestará o juramento do estylo no prazo de 60 dias.—Communicou se ao juiz de direito da comarca de Floresta.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 306, de 28 do corrente mez, resolve exonerar Francisco de Brito Cavalcante do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Cimbres, e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Francisco Gonçalves.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 305, de 28 do corrente mez, resolve nomear Joaquim Correia de Andrade Lima para o cargo de subdelegado do districto de Serra Verde do termo de Bom Jardim, em substituição de Antonio Emygdio Barbosa Gomes que mudou de residencia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 305, de 28 do corrente mez, resolve nomear Heleodoro da Silva Cabral para o cargo de 3º supplente do delegado de Bom Jardim, em substituição de José Dias de Paula Homem que fica exonerado por estar exercendo o lugar de collector provincial.

— O presidente da provincia, resolve nomear o Dr. Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Cabrobó em substituição do tenente-coronel José Soares de Mello Avelino que falleceu.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pacifico Paulino Malaquias, professor da cadeira de ensino primario do Bonito, e tendo em vista a informação n. 101, de 23 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 2 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao ministro plenipotenciario em Londres.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. o balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, concernente ao mez de Fevereiro ultimo, acompanhado do devido desenvolvimento e de copia da acta da sessão em que os commissarios do governo procederam ao exame das respectivas contas.

Reitero a V. Exc. os protestos de minha alta estima e consideração.—Communicou se a commissão liquidadora da estrada de ferro do Recife ao São Francisco.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.— Digne-se V. Exc. de prestar esclarecimentos acerca do incluso requerimento de José Manoel Bezerra acompanhado de officio do juiz de direito da comarca de Taquaretinga, datado de 28 do corrente mez, no qual presta informação ácerca da appellação interposta pelo mesmo réo.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O ministro da guerra em telegramma de hontem datado, declara que o Dr. Arthur Imbassahy transferido para Alagôas só le seguir para aquella provincia.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S para os fins convenientes que o bacharel José Antonio de Oliveira Mendonça, assumio em 29 do corrente mez o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Iguarassú.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Raymundo Ignacio de Silva assumio em 27 de Fevereiro findo o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o exposto pelo inspector do Arsenal de Marinha no officio junto por copia de hontem datado, sob n. 35, autoriso V. S. a mandar abonar tres mezes de soldo ao imperial marinheiro Sabino de Mattos, da 29ª companhia n. 249, naufrago do vapor *Bahia*.

Remetto a folha para o respectivo pagamento.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao centro da industria e commercio de assucar no Rio de Janeiro.—Accusando o recebimento do officio de 8 do corrente, com o qual Vv. Ss. remetteram o programma que pretendem levar a effeito sobre a lavoura da canna e seus productos, declaro a Vv. Ss. que fiz publicar na Revista do *Diario de Pernambuco* de hoje, a integra do dito officio e programma e officiei ás Associações Commerciaes Beneficente, e Agricola, e á Sociedade Auxiliadora da Agricultura; no sentido de concorrerem com os meios a seu alcance para o bom exito do emprehendimento de que se trata.

— A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Chamo a attenção de Vv. Ss. para o officio que se acha publicado na Revista do « Diario de Pernambuco de hoje » sob a epigraphe « Industria e Commercio do Assucar no Brasil » e que foi dirigido a esta presidencia pelo centro da industria e commercio no Rio de Janeiro, em 8 deste mez, ácerca da lavoura da canna e seus productos, o que muito interessa a esta provincia conto que Vv. Ss. pondo em acção o seu patriotismo concorrerão com os meios a seu alcance para o bom exito do programma que pretendo levar a effeito áquella associação, e acha-se igualmente publicado em seguida o alludido officio.

— *Mutatis mutandis* á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco e a Associação Commercial Agricola.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Convém que Vmc. exclua do corpo de seu commando as praças de que trata o juiz municipal do termo de Garanhuns no officio, junto por copia, de 23 do corrente mez.—Communicou-se ao juiz municipal de Garanhuns.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Tendo em vista o exposto na informação de Vmc. datada de 28 do corrente, n. 977, e attendendo as circumstancias especiaes que occorrem autoriso-o a permettir que o 2º sargento da Companhia de Operarios militares desse arsenal, Pedro Herminio José Bezerra, retire da caderneta que possue na Caixa Economica a quantia de 300$, para o fim indicado na referida informação.

— Ao mesmo.—Restituindo a Vmc. o pedido que veio annexo ao seu officio n. 979 de 29 do corrente, autoriso-o, para satisfação do dito pedido, a despender a quantia de 176$115, com a acquisição dos artigos a que se refere, e bem assim a promover administrativamente a respectiva compra.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Convem que Vmc. declare o termo, em que foi condemnado o réo Lourenço José (escravo), porquanto da petição por elle derigida do poder moderador, impetrando perdão da pena de galés perpetuas, consta ter sido condemnado pelo jury de Nazareth, sem se achar mencionada a data; e da informação por Vmc. prestada em officio n. 143 de 13 do corrente mez vê se que a condemnação teve lugar em 1837, em vista de decisão do jury do Recife.

— Ao mesmo.—Transmitta Vmc. á secretaria desta presidencia segunda via do officio, que me dirigio em 20 de Janeiro ultimo, sob n. 85, e ao qual se refere no de 19 do corrente mez, n. 145, com relação á casa, que nesse presidio reclama Anna Joaquina de Jesus.

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Sciente do que Vmc. expoz no seu officio de 12 do corrente mez, declaro-lhe que não procedem os escrupulos que manifesta em proceder a concurso para o provimento dos officios de 1º tabellião publico, judicial e notas, e escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Limoeiro, que se acham vagos, desde que foi sanccionada a lei desta provincia n. 602, de 13 de Maio de 1864 em vista dos motivos constantes do meu officio de 18 de Fevereiro findo.

A prevalecer a opinião que Vmc. sustenta, eli's sem o minimo fundamento legal contestar se-hia, o que é inadmissivel, a posse em que legitimamente estão mantidas as assembléas provinciaes, até que haja interpretação authentica do acto addicional de legislar sobre a annexação e desannexação de officios de justiça (circular de 30 de Janeiro de 1857 e por avisos de 14 de Maio de 1860, de 21 de Outubro de 1861 e de 16 de Janeiro de 1872; e art. 12 do Regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.)

Convém ainda ponderar lhe que nenhuma duvida pode restar quanto a existencia da vaga dos citados officios, ainda mesmo depois que Vmc. proceder a exame nos titulos de 27 de Fevereiro de 1864 e 8 de Junho de 1878, pelos quaes foi Herminio Delphino do Nascimento Lima provido na serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções, criminaes e posteriormente no de escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, uma vez que o primeiro provimento deu-se antes de ser sanccionada a lei n. 602, que tornou distincto e separado o officio de escrivão do jury do de orphãos, não podendo, portanto, ambos ser accummulados ou exercidos por um só serventuario. (Aviso n. 16, de 19 de Janeiro de 1872.)

Por isso e porque deve ser executada a resolução provincial (aviso de 21 de Janeiro de 1876, e art. 13 do regulamento n. 9,420) reitero-lhe a recommendação feita em data de 18 do mez findo, para que abra concurso e proceda ás demais diligencias legaes que lhe competirem para o provimento do officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do jury e execuções criminaes do termo dessa comarca.

Circular:

— Aos juizes de orphãos e ausentes.—Suscitando-se duvidas sobre a intelligencia da circular de 27 de Fevereiro do anno findo, communico a Vmc., para a devida execução, que o Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da justiça declarou a esta presidencia, por aviso de 4 do corrente mez, que, de accordo com o que resolveu o Ministerio dos Negocios da Fazenda, a referida circular não tem applicação quando os funccionarios consulares arrecadam e liquidam os espolios dos subditos fallecidos de sua nação, na conformidade das respectivas convenções, ou na falta dellas, das disposições do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, e sim nos casos em que elles tiverem de receber o que se houver liquidado sem sua intervenção e como representantes dos herdeiros ausentes, devendo em todo caso preceder á entrega dos bens aos herdeiros autorisação do juiso da arrecadação para se verificar se com effeito os bens podem ser entregues ou se foram pagos os direitos fiscaes.

Portaria:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagem de 1ª classe, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, da estação de Una á de Cinco Pontas, ao Dr. Deomedes Gonçalves da Silva, com direito á respectiva bagagem

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc., afim de que se digne submetter á consideração da Assembléa Legislativa Provincial o officio, junto por cópia, de 26 do corrente mez, sob n. 300, em que o Dr. chefe de policia solicita a consignação de credito para a construcção de uma casa de prisão na villa de Timbaúba.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc., afim de que se digne de submetter á consideração dessa Assembléa, a inclusa cópia do termo de contracto, celebrado pela Camara Municipal de Bezerros com José Faustino da Silva, para a construcção de uma casa de mercado naquella cidade, mediante as condições constantes do referido termo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 das Camaras Municipaes de Bezerros e Cimbres.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio n. 308, de 29 do corrente mez, proferio-se hoje o seguinte despacho: « Ao Sr. commandante do corpo de policia para providenciar. »

— *Mutatis mutandis* aos juizes de direito e municipal da comarca e termo de Aguas Bellas, quanto ao officio de 19 do corrente mez.

Portaria:

— Determino ao Sr. Manoel de Castro Fonseca, carteiro desta secretaria, em virtude do disposto no art. 25 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, que apresente esta portaria e cite ao Sr. encarregado do consulado de Portugal Vicente Nunes Tavares e e ao representante ou advogado dos herdeiros de Antonio Correia de Vasconcellos, para que dentro do prazo de 5 dias, contados da data da intimação, allegem o que julgarem a bem de seus direitos, quanto ao assumpto do officio, junto por cópia, que o Exm. Sr. presidente da provincia dirigio em 22 do corrente ao Exm. Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação, quanto á arrecadação do espolio do referido Antonio Correia de Vasconcellos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1887

Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba. — Prove a legalidade da substituição a que se refere.

Armando Pedro Luiz Massy. — Certifique-se o que constar.

Frei Caetano de Messina.—Deferido, visto não estarem os objectos a que se refere comprehendidos no *quantum* do gyro de negocios commerciaes.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Nazareth.—Satisfaça o disposto no art. 257 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

João Pinto da Silva.—Sim, com ordenado.

João Rodrigues de Moura.—Indeferido, rescindido-se o contracto independente de multa.

Manoel Pedro de Mello.—Nada ha a deferir, em vista da informação prestada pelo director do presidio de Fernando de Noronha em officio de 19 do corrente, n. 175.

Maria do Espirito Santo Bezerra.—Entregue-se.

R. de Drusina & C.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Pelo porteiro,

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 414—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de Abril de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Justino Francisco da Cruz, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Ernesto Oveciano dos Santos Barros, José Maria Gomes Carneiro, Manoel Abertino de Carvalho, Alfredo de tal, João Pedro Gomes e Manoel Joaquim Flor, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de Afogados, Fernando Mello da Silva e Herculano Fereira da Silva, por disturbios.

O subdelegado da Colonia Isabel em data de 26 do corrente fez remessa ao Dr. juiz municipal do termo, do inquerito policial procedido contra Silvestre Ramos de Oliveira por crime de ferimentos leves.

Communicou-me o subdelegado da Boa Viagem em officio de hontem ter naquella data feito remessa ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal dos inqueritos policiaes procedidos contra Herculano Raymundo Alves das Neves e José Baptista de Oliveira, por crime de ferimentos graves.

No engenho Flor de Maria, do districto de Cruz da Matta do termo de Agua Preta, Ludgero de tal, travando luta com Manoel da Motta, della resultou sahir este gravemente ferido com duas facadas, Antonio da Motta, irmão do ferido, acudindo em soccorro do mesmo, deu uma forte cacetada em Ludgero, que o prostrou por terra.

Antonio da Motta conseguio evadir-se após a perpetração do crime e o subdelegado daquelle districto fez proceder aos competentes corpos de delictos, e abrio inquerito sobre o facto que terá hoje o conveniente destino.

Por officio de 25 do mez corrente participou-me o delegado de Goyanna que no dia 8 tambem do mesmo mez, foi encontrado no rio Tracunhãem daquella cidade o cadaver de um homem com oito ferimentos de faca, e que continúa a empregar os meios a seu alcance para descobrir o autor ou autores de tão nefando crime.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1887.

Camillo Luiz do Amaral Aragão.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Padre Manoel Emygdio de Oliveira e Eduardo Monteiro de Moura.— Registre-se e façam-se os assentamentos.

Manoel Jeronymo de Cavalcante Uchoa, Barão de Araubá e H. Burle & C.—Informe o Sr. contador.

Wilson Sons & C.—Ao Consulado para attender.

Collector de Alagoas de Baixo.—Ao Sr. contador para proceder de accordo com a informação.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

1887—PROJECTO—N. 72

A commissão de orçamento provincial, tendo em attenção a demonstração da insufficiencia do credito votado no § 80 do art. 1º da lei n. 1860 em vigor para o pagamento dos juros das apolices emittidas por força da lei n. 1868, demonstração esta que lhe foi remettida ultimamente pelo Thesouro Provincial, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico—Fica o presidente da provincia autorisado a abrir o credito supplementar de... 66:966$745 ao § 80 do art. 1º da lei n. 1860 em vigor.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 30 de Abril de 1887.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.—Gonçalves Ferreira.

1887—PROJECTO—N. 73

A commissão do orçamento provincial a quem foi presente a petição do Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque na qual, reclamando contra a colleta de sua casa n. 13 sita á do Quiabo, freguezia da Boa-Vista desta cidade, relativo aos exercicios financeiros de 1878 a 1879 e 1879 a 1880, requer que seja dispensado do pagamento das annuidades do apparelho da companhia Recife Drainage, durante aquelles exercicios;

Considerando que o peticionario provou exuberantemente com os documentos com que instruio a sua petição que o valor locativo annual da dita sua casa sempre foi o de 120$000 tanto assim que o proprio Consulado Provincial informou que a alteração havida na collecta relativa aos referidos exercicios foi devida a equivoco ou proposito do inquilino na informação prestada ao respectivo lançador;

Considerando mais que ex-vi do dispositivo do art. 17 da innovação do contracto da Companhia Recife Drainage a casa em questão, attento o seu valor locativo, está isenta do pagamento das alludidas annuidades;

Considerando finalmente que é tanto mais justo e verdadeira a allegação ailás provada, do peticionario quanto ao valor locativo de sua referida casa que a alteração da collecta contra a qual reclama, determinativa da perda da isenção contida no citado art. 17 da innovação do contracto da Companhia Recife Drainage e consequente exigencia do fisco, foi corregido nos exercicios posteriores, é de parecer a commissão que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—Fica isenta do pagamento das annuidades do apparelho da Companhia Recife Drainage, relativas aos exercicios financeiros de 1878 a 1879 e 1879 a 1880 a casa n. 13 da rua do Quiabo, freguezia da Boa-Vista desta cidade, pertencente ao Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, assim como todas aquellas que, gosaram primitivamente da isenção do art. 17 do contracto da Companhia Recife Drainage, passaram a ser collectadas por mais sem causa justificada para isso,

Revogam se as disposições em contrario.

Sala das commissões 30 de Abril de 1887.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.

1887—PROJECTO—N. 74

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—Fica a villa de Barreiros elevada a cathegoria de cidade.

Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões em 30 de Abril de 1887.—Coelho de Moraes.—João de Oliveira.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 36 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia prorogou até o dia 10 de Maio proximo a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, communicando não poder comparecer á sessão por doente.—Inteirada.

Uma petição de André Bezerra de Albuquerque, consenhor do engenho Jussaral de Serinhãem, requerendo a passagem do referido engenho para o termo da Escada.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de Baltar, Oliveira & C., requerendo a restituição de 849$000 que de mais pagaram na Alfandega do imposto de 100 réis por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de armazemnarios a exportadores de assucar reclamando contra o imposto de 100 réis por sacco de fazenda não fabricada na provincia, por não fornecer a fabrica de fiação e tecidos, fazenda sufficiente para o consumo.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvou-se um parecer da commissão de orçamento provincial pedindo informações ácerca do requerido pela Camara Municipal de Palmares.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo os de ns. 72 e 73 precedidos de parecer da commissão de orçamento provincial.

N. 72.—Autorisando a abertura de um credito supplementar de 66:966$745.

N. 73.—Isentando a meia casa da rua do Quiabo do Recife do pagamento das annuidades da Companhia Recife Drainage.

N. 74.—Elevando á cathegoria de cidade a villa de Barreiros.

Estes projectos foram dispensados da impressão em avulsos a requerimentos dos Srs. Gonçalves Ferreira, José Maria e Coelho de Moraes.

Orou pela ordem o Sr. José Maria

Rejeitou-se depois de orar o Sr. Ferreira Jacobina, o seu requerimento de informações sobre o lugar em que se submergio o vapor *Bahia*, ficando prejudicada uma emenda apresentada pelo mesmo Sr. deputado.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento de informações sobre a estrada de ferro de Caruarú tendo orado os Srs. Sophronio Portella, que apresentou uma emenda, e Affonso Lustosa.

Passou se á 1.ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se, a requerimento do Sr. Rodrigues Porto, a 2.ª discussão das emendas ao projecto n. 22 deste anno (orçamento municipal) sendo approvadas as de ns. 80 a 85, 99, 90, 92, 95, 96, 103, 106, 113, 115 a 117, 119, 121 a 123, 125, 2.ª parte da de ns. 127, 129, 130, 132 a 134 e 136 a 142, rejeitadas as de ns. 79, 125, 1.ª parte da de n. 127 e a de n. 128, ficando prejudicada a de n. 126 Approvado o projecto emendado em 3.ª discussão foi remettido á commissão de redacção.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n 41 deste anno (fixação da força policial) art. 1º sendo apoiado um requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira de adiamento da discussão por 24 horas. tendo orado os Srs. Costa Ribeiro e José Maria e sendo apoiada uma emenda.

Veio á mesa e foi regeitado um requerimento de urgencia dos Srs José Maria e Barão de Itapissuma pedindo preferencia para ser discutido o projecto n. 24 deste anno (creditos de exercicios findos).

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão sendo remettido á Commissão de Redação o projecto n. 105 de 1886 (juizados de paz) sendo requerido o encerramento da discussão pelo Sr. João de Sá e tendo orado pela ordem os Srs. José Maria, Soares de Amorim e Drummond, que pedio e obteve serem o projecto e cada uma das emendas, redigidos separadamente

Approvou-se em 3ª discussão sendo remettido á Commissão de Redacção o projecto n. 8 deste anno (elevando Taquaretinga a cidade)

Encerrou-se a 2ª discussão das emendas do projecto n. 34 de 1886 (illuminação da cidade do Recife) não se votou por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 55 deste anno.

Achando-se sobre a mesa foi a imprimir um parecer da Commissão de Redacção sobre a do projecto n. 22 deste anno.

A ordem do dia é; 1ª parte: votação das emendas ao projecto n. 34 de 1886, 1ª discussão do projecto n. 24, 3ª do de nº 24 ambos deste anno e continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia de 28 e proposta do Dr. chefe de policia de 21 do corrente foi nomeado:

Subdelegado do 1º districto do termo de Páo d'Alho Francisco Ignacio de Lima Cabral.

Tribunal do jury do Recife—Foi hontem submettido á julgamento o réo José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por José Ceguinho, que a 13 para 14 de Maio do anno passado, em companhia de Agostinho Victorino, arrombara a casa do chefe da estação da Boa-Viagem, e roubara diversos objectos.

Sendo submettidos á processo foi Sant'Anna pronunciado, e Victorino despronunciado.

Allegando ser o réo menor de 21 annos foi-lhe dado como curador o Sr. Dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

O conselho de sentença ficou organisado dos seguintes Srs. Jurados:

Fracisco Americo Dias Barreto.
José Martiniano de Souza.
Decio Augusto Rodrigues da Silva.
Antonio Gomes Leal.
José da Silva Ramos.
Dr. Caetano Maria de F. Neves.
Manoel Clementino Ribeiro.
José Guilherme da Silva Duarte.
Domingos Joaquim da Fonseca.
Theodomiro C Duarte Ribeiro.
Francisco Urcicino de C. Paes de Andrade.
João Cavalcante Moreira Campos.

Sendo o réo interrogado respondeu chamar-se José Joaquim de Sant'Anna, natural desta provincia, de 19 annos de idade, casado, analphabeto, morador nos Prazeres, onde reside ha 5 annos, lavrador, que sabe a causa porque está preso, conhece duas testemunhas que contra elle depuzeram, tendo a oppor-se a uma dellas, que é conhecido de Victorino seu companheiro no crime, e que foi despronunciado; e que tem de allegar em sua defesa o não ser o autor do roubo de que é accusado, e que se alguma cousa fez foi por seducção de Victorino.

O Sr. Dr. Oliveira Escorel fez a accusação baseando-se nas provas do processo. Provou a existencia do arrombamento, com o auto de exame feito por profissionaes, e bem assim demonstrou que o autor desse arrombamento fôra o réo que furtara os objectos constantes de uma relação junta aos autos. Provou que para perpetrar tal crime se aproveitara da noite, e da entrada em casa alheia, achando-se o dono, e sua familia ausentes. Findou a accusação pedindo a condemnação do réo no gráo maximo do art. 269 do codigo criminal.

O Sr. Dr. Emygdio Vianna, começou a defesa destruindo a existencia da violencia ás cousas, e bem assim a existencia das outras circumstancias aggravantes.

Acceitando as provas testemunhaes do processo vê, que ellas repousam sómente sobre a confissão do réo, mas si esta não lhe favorece, tambem não deve prejudical-o.

Não existindo outras provas, e nem tão pouco o arrombamento deve o seu curatellado ser incurso no art. 257 do codigo criminal, e por este facto, si elle se realisar, pede a absolvição do mesmo por perempção de acção

Feito o resumo dos debates entrou o conselho para a sala secreta de onde sahio 30 minutos depois trazendo a condemnação do réo na pena de 5 annos e 8 mezes de prisão simples, médio do art. 269 do codigo criminal. Foi a pena de galés commutada na prisão simples por ter o conselho reconhecido a attenuante de menoridade allegada pelo réo.

— Amanhã será julgado o cadete Francisco Beltrão Gomes da Silva, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Rua de Pedro Affonso—Moradores dessa rua pedem-nos que apresentemos ao Sr. fiscal de Santo Antonio uma reclamação a respeito das immundicies depositadas naquella rua e que causam grave detrimento a saude publica por causa dos miasmas putridos que dellas se desprendem e incommodam aos moradores e transeuntes.

Ahi fica a reclamação e do fiscal esperamos uma providencia immediata em vista da urgencia do caso.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

4.º anno

Luiz Seraphico de Assis Carvalho, plenamente.
Affonso de Souza e Vasconcellos, idem.
Horacio Lane de Andrade, idem.
Antonio Caetano Rabello, idem.
Reprovado 1.

— Amanhã estão abertas todas as aulas do curso.

Paquete Mondego—Telegramma recebido da agencia de Lisbôa communica a sahida do vapor « Mondego » ante-hontem ás 6 horas da tarde. E' esperado no nosso porto no dia 11 de Maio pelo manhã.

Ferimentos—No engenho Flor de Maria, do districto da Cruz da Matta, do termo de Agua Preta, Ludgero de tal, travando lucta com Manoel da Motta, ferio gravemente a este com duas facadas.

Acudindo Antonio da Motta, irmão do ferido em soccorro deste, deu uma forte cacetada em Ludgero, que o prostrou por terra e evadio-se em seguida.

O subdelegado procedeu ao corpo de delicto e abrio inquerito sobre o facto.

Encontrado morto—No rio Tracunhãem de Goyanna foi encontrado a 8 do corrente o cadaver de um homem com oito ferimentos de faca.

O delegado emprega esforços para descobrir o autor ou autores desse crime.

Provimento de cadeiras de ensino primario — Com o prazo de 40 dias, a contar de hoje, acha se aberta na secretaria da Instrucção Publica a inscripção para concurso dos candidatos ao provimento de cadeiras de ensino primario dos lugares designados no edital publicado na respectiva secção.

No mesmo edital lerão os pretendentes as condições exigidas para a inscripção.

Cartorio da fazenda—Por achar se doente e precisar de tratamento o Sr. major Cintra, escrivão da fazenda provincial, tem de retirar-se desta cidade, ficando a testa do seu cartorio o respectivo escrevente juramentado por designação de S. Exc. o conselheiro presidente do Tribunal da Relação.

Seis de Outubro—Publicou se o n. 7 dessa folha quinzenal. Sempre bem redigida.

Club Republicano Academico—Hontem pelas 11 e 1|2 horas do dia no theatro de Santo Antonio perante grande numero de estudantes ficou constituido o Club Republicano Academico cuja directoria foi assim organisada:

Presidente honorario—Dr. Albino Meira de Vasconcellos.
Presidente effectivo—Nilo Peçanha.
Vice presidente—Cicero Cesar.
1º Secretario—Paulo Silveira.
2º Dito—Cassiano Lopes.
Orador—Alcebiades Peçanha.
Thesoureiro—José Teixeira.

Club Academico | Silvio Romero—Hoje, ás 11 horas do dia, reunem-se em assembléa geral, na rua da Cadêa n. 4, 3º andar, os socios desse Club.

Theatro Santo Antonio — Dá hoje beneficio n'este theatro o actor J. Teixeira, subindo á scena o drama—« Os typos da actualidade »—do talentoso escriptor França Junior, e terminando com a comedia—« A viuva. »

Os bilhetes vendidos a 17 para este beneficio dão entrada hoje.

Club Litterario Ayres Gama—Amanhã, pela 10 horas da manhã e n'um dos salões da Escola Normal, promoverá este Club sua 3ª conferencia, fallando o Sr. Thiago da Fonseca sobre a *Terra* e a *Lua*.

Sociedade Recreativa Juventude—A bibliotheca desta sociedade foi frequentada durante o mez findo por 36 socios, que consultaram 42 obras em 48 volumes.

Sahiram para leitura dos socios 28 obras em 32 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo socio Dr. Ferrer, Annaes do Parlamento Brasileiro, 12 volumes de 1857 a 1868.

Parecer do projecto de ensino secundario 1 vol. broc.

Pelo Dr. Mello Gomes, O Monasticon por A. Herculano 1 vol. enc.

Overes de Boileau por M. Amort 1 vol enc.

Noveaux, Contes a Ninon 1 vol. broc.

Pelo Socio Manoel Caetano de Andrade, A collecção de 12 obras enc. de Julio Verne.

Pela Exma. Sra. D. Maria J. de Barros W. Araujo, Olympio Romance por E. Almeida 1 vol. enc.

O inferno dos ciumes por Escrich 3 vols. enc.

Raphael paginas da Juventude por Lamartine 1 vol. enc.

O Judeu por C. C. Branco, 2 vol. enc.

Infaustas aventuras do mestre Marçal por M. Leal 1 vol. enc.

Visões de hoje Poesias por M. Junior, 1 vol. broc.

Les Principes Siécle pelo Dr. Clovel, 1 vol. enc.

Pela Exma. Sra. D. Francisca A. Fonseca, Flores Pallidas por P. de Andrade 1. vol. enc.

Os homens do mar por V. Hugo 1 vol. enc.

Pelo socio José Colaço Dias, a assignatura do «Paiz».

Pelas respectivas redacções:

«Diario de Pernambuco», «Provincia,» «O Provinciano,» «João Fernandes,» «Lanterna Magica,» «Evolução» e «Revista Illustrada».

A distribuição do Serviço interno e externo da Alfandega no mez de Maio é a seguinte:

Primeira porta.—Miranda.
Segunda dita.—Gentil.

Fiscaes de trapiches

Barão do Livramento e Largo da Assembléa.—Cardim.
Companhia Pernambucana.—Clyto.
Barbosa.—Ramalho.

Embarques

Primeiro ponto.—Dias da Silva.
Segundo dito.—Clyto.
Terceiro e quarto.—Ramalho.
Quinto e baldeação.—S. Bastos.

Commissões

Bagagem, amostras e reexportação.—Ayres.
Avarias.—Zany e A. Marques.

Cabotagem

Primeiro e quinto pontos.—Paula Reis.
Segundo, terceiro e quarto ditos.—M. Chaves.

Conferencias internas

Zany, Cirne, Pinheiro, Raymundo, Araujo Marques, Amorim e Ayres.

Distribuição

Primeira conferencia.—Cicero.
Despachos de cabotagem.—Fonseca.

Noticias de Goyanna—Recebemos o numero 23 da *Gazeta de Goyanna*, que dá as seguintes noticias:

— « O individuo por nome Antonio Bezerra raptou uma menor orphã, que diz não achar-se offendida por aquelle estroina.

« Antonio Bezerra, disse em presença do Dr.

promotor publico, que pretendia casar-se, e como posteriormente dissesse o contrario, foi mandado recolher-se á prisão por aquella mesma autoridade.

« Muito bem !

« E' assim que as autoridades devem proceder sempre que se trate de crimes que affectam a honra e a dignidade das familias.

« Pouco importa que as leis do paiz sejam fracas a respeito de taes crimes, uma vez que sejam severas as autoridades que sabem collocar a honra acima de tudo.

« Por não serem dados á matricula foram declarados livres os escravos :

« Maria de Thomaz Tavares: Maria, de João Felix Bezerra; André, de D. Anna Vianna; Maria, Antonio, de Floriano Gonçalves da Silva; Luiza, de D Senhorinha Fragoso; Luiz e Felippa, de D. Candida Rosa das Virgens; Catharina, de D. Rita Gonçalves Bezerra Cavalcante (não arrolada); Benedicta, de Jeronymo Francisco de Mello; Maria, de Candido Augusto de Albuquerque Mello.

Conferencia abolicionista—Hoje as 5 horas da tarde, realisar se-ha em Olinda, no theatro Melpomene, uma conferencia abolicionista, sendo orador o academico Sales Barbosa, como membro da commissão promotôra da libertação dos escravos existentes-naquelle municipio.

Matricula de escravos.— No municipio de Ipojuca desde o dia 30 de Março de 1886 até 30 de Março de 1887, foram matriculados 1.651 escravos, á saber :

Sexos :	
Masculino	783
Feminino	778
Somma	1.651
Idades :	
Menores de 30 annos	711
Maiores de 30 a 40 annos	433
» de 40 a 50 »	327
» de 50 a 55 »	102
» de 55 a 60 »	75
Somma	1.651

Valores fixados acompanhando as séries da tabella :

Menores de 30 annos	567:200$000
Maiores de 30 a 40 annos	304:300$000
» de 40 a 50 »	114:950$000
» de 50 a 55 »	36:100$000
» de 55 a 60 »	13:200$000
Somma	1.035:850$000
Estados :	
Solteiros	1.569
Casados	66
Viuvos	16
Somma	1.651
Profissões :	
Agricultores	1.581
Artistas	70
Somma	1.651
Domicilios :	
Urbano	22
Rural	1:6-9
Total	1.651

Pertencem os 1.651 escravisados a 330 senhores.

— Matriculados em 1872 e 1873 :

Masculino	1.849
Feminino	1.549
Somma	3.398
Para mais da nova matricula :	
Masculino	976
Feminino	771
Somma	1.747

— No referido municipio, desde o dia 30 de Março de 1886 até 30 de Março de 1887, foram arrolados 24 libertos, á saber :

Sexos :	
Masculino	21
Feminino	3
Somma	24

Rendimentos publicos — As seguintes estações arrecadaram em Abril:

Alfandega :	
De 1887	727:223$553
De 1886	649:775$082
De 1885	609:728$948
De 1884	1:115:146$109
De 1883	729:482$411
Recebedoria Geral :	
De 1887	69:291$926
De 1886	61:066$434
De 1885	73:779$252
De 1884	75:595$845
De 1883	80:715$730
Consulado Provincial :	
De 1887	137:343$087
De 1886	105:635$650
De 1885	88:.67$884
De 1884	92:235$711
De 1883	70:724$641

Idades :	
De 60 annos	9
De 61 »	3
De 62 »	4
De 63 »	2
De 64 »	6
Somma	24

Os 24 libertos foram arrolados por 19 ex-senhores.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 29 de Abril de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—1	759m37	19,35	91
9	25º—8	760m90	19,84	78
12	27º—9	760m11	19,08	67
3 t.	28º—4	759m20	18,30	63
6	26º—9	759m63	18,42	70

Temperatura maxima—29º,0.

Dita minima—22º,75.

Evaporação em 24 horas— ao sol : 5,m2 ; á sombra : 2,m1.

Chuva—10,m5.

Direcção do vento : SSE de meia noite até 6 horas e 25 minutos da manhã : (com interrupção de 8 minutos S); SSW até 9 horas da manhã ; S, SSE e SE alternados, predominando SSE até meia noite.

Calmaria durante 1 hora e 30 minutos pela madrugada.

Velocidade média do vento : 1m,78 por segundo.

Nebulosidade media : 0.68.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Amanhã :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 16, de um importante estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 12 peças de esteiras avariadas para forro de sala.

— Quarta-feira :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 66, de uma importante armação etc.

— Quinta-feira :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no salão da Associação Commercial, do vapor «Bahia» e seu carregamento, no estado e lugar em que se acha.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Joaquim José da Costa Pinheiro ; ás 7 1/2, no convento de S. Francisco, por alma do Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães ; ás 7 1/2 horas, na Conceição dos Militares, por alma do coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda ; ás 8 horas, na capella da Torre, por alma de Antonio Martins Duarte ; ás mesmas horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Francisca Brasilina e Lima do Amaral; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio e na capella de S. Bernardo, em Pão d'Alho, por alma do bacharel José Maria de Albuquerque Lima ; ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de D. Francisca Brasilina Lima do Amaral.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor «Jacuhype» :

Luiz Gomes Wanderley, Alberto Wanderley, José de Paulo, Manoel Joaquim Militão, José Thomaz, Jo epha Costa, José Bernardino Pereira de Britto, Salustiano Gomes de Carvalho, José Cardoso Ayres e sua familia, João Saldanha.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 30 de Abril, a seguinte :

Pelo Dr. Malaquias ;

Oscheotomia e autoplastia do penis com a mucosa prepucial, reclamada por elephantiasis dos escrotos e penis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 29 do corrente :

Existiam 427 ; entraram 9 ; sahiram 10—Existem 426.

A saber :

Nacionaes 384 ; mulheres 12 ; estrangeiros 15 ; escravos sentenciados 7 ; idem processado, 1 ; idem de correção 7.—Total 426.

Arraçoados 379.

Bons 354 ; doentes 25.—Total 379

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa :

Antonio Vieira da Rocha.
Joaquim Pereira da Silva.
José Antonio da Silva.
Manoel Ferreira de Mello.
Manoel Joaquim Carlos.

Loteria do Pará—Eis os premios da 5ª loteria do Grão-Pará extrahida em 30 do corrente :

7464	40:000$000
18688	5:000$000
8181	2:000$000
8353	1:000$000

Estão premiados com 500$ os dous numeros que se seguem :

6952 14235

Estão premiados com 200$:

5343 7230 10554 12836 18914

Estão premiados com 100$:

4111 5660 6417 6700 7733 11847 13131 13454 15287 15339 17552

Approximações

7463	400$000
7465	400$000
18687	50$000
18689	50$000
8180	30$000
8182	30$000

Os numeros de 7401 a 7500 estão premiados com 40$ excepto o da sorte grande.

Os numeros de 18601 a 18700 estão premiados com 20$ excepto o da sorte de 5 contos.

Todas as centenas terminadas em 64 estão premiadas com 100$ inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 5$ inclusive a da sorte grande.

— A 6ª loteria terá lugar no dia 11 de Maio impreterivelmente.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 11 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 11ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 3 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 15ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, será extrahida quarta feira 4 de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 do corrente :

Casimiro, Pernambuco, 54 dias, Boa-Vista ; espasmo.

Maria, Pernambuco, 9 annos, S. José ; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 8 annos, Graça ; espasmo.

Maria, Pernambuco, 24 horas, S. José ; espasmo.

Carlos, Pernambuco, 7 mezes, S. José ; convulsões.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio ; nasceu morto.

Flora Maria, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio ; espasmo.

Angelica Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista ; diarrhéa.

João, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista ; diarrhéa.

Severino, 1 anno, Pernambuco, Recife ; convulsões.

Affonso, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista ; dentição.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Dr. Manoel Argollo. Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1 º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283.

Consultorio Homœopatico

O Dr Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

—

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marques de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por atacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia – Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Instrucção Publica

A *Provincia* não quer seriedade nas discussões.

E' assim que, a proposito de lhe termos mostrado que a lei não autorisa a jubilação do professor que, apezar de ter mais de 25 annos de exercicio, não se achar em idade avançada, gozar de perfeita saúde e estiver apto para continuar a ensinar, vio logo — desaffectos desfarçados, pedanteria de quichotismo, envolvimento em athmospheras densas, ridiculo, gargalhadas — e cousas emfim de metter medo a gente, se fosse serio.

Torcendo um pensamento, aliás clarissimo, de que os regulamentos, tanto de 1885 como o de 1879, sendo actos do executivo provenientes de delegações legislativas, não podiam exceder a estas, nem estatuir direito novo, devendo ao contrario, serem entendidos de accordo com as leis em que se fundaram, as quaes são expressas e foram citadas, a *Provincia* exclama :

« Ridiculo !

« Delegações de leis ! Disposições de leis que não podem exceder a estas ! Ridiculo ! Pois leis de execução não produzem effeitos ! »

E neste gosto conclue : – Quem entende isto ?

Ao que respondemos : — ninguem ; ou pelo menos nós não entendemos. E' de facto uma embrulhada de força !

Mas, para que alterar nossos pensamentos e nossas palavras ?

Não quer seriedade, comprehendemos.

Depois acrescenta que *é malicia, é má fé* cita leis sobre aposentadorias, quando só por ignorancia se póde assegurar que a jubilação é uma aposentadoria, porque esta é o genero e aquella a especie, não devendo as jubilações estar sujeitas as leis de aposentadorias, mas a *principio e disposições peculiares*, e n'este gosto vai longe ! !

Ora, digam-nos os homens serios, isto é de quem quer discutir.

Entretanto, ainda ahi ficam estas observações, que nos vão custar algumas descomposturas e baixas injurias, sómente para accentuar a declaração de que não daremos mais resposta a artigos iguaes.

Estamos promptos para discutir os actos do governo, mas em termos descentes e com seriedade.

—

Paquete Bahia

E' ainda sob o peso da maior impressão que começo a escrever estas linhas cheias de terror e de saudades ! Terror quando me lembro que por falta de concurrencia vejo-me forçado a ser passageiro dos paquetes da Companhia Brazileira, muito especialmente do *Ceará* e *Pará* companheiros do *Bahia* em construcção e idade ; saudades quando recordo-me de que neste ultimo sacrificaram-se tantas vidas de minha intimidade ! E eu que viajo o anno inteiro em navios que segundo dizem soffrem vistorias na partida a copos de cognac e cerveja, além dos envelopes no fim do mez ; devo sem duvida nenhuma estar aterrado !

Mil têm sido as noticias acerca do abalroamento do *cadaver* do *Pirapama* que esteve sobre as pedras do Rio Grande do Norte, mettendo a pique (o carneiro a um boi) o *Bahia* ! e força é confessar que se o *Pirapama* poude metter a pique ou fazer sossobrar o *Bahia* não me admirarei quando disserem-me que fizeram o mesmo aos outros dois iguaes o *Giquiá* e o *Mandahu* ou algum desses rebocadores ou lanchões, saveiros ou jangadas de certa ordem. Não sou nautico, não entendo de construcções e pilotagem, estou porém no meu direito dizendo o que parece-me.

1.º Que por umas economias de carvão (negocio da companhia e officiaes) muitas vezes me têm desmerecido da confiança os paquetes brazileiros da linha do norte.

2.º Que por umas economias de *azeite* (se não é verdade vá com vistas ao pessoal de bordo) muitas vezes, eu como passageiro que viaja a roda do anno e que não devo favores a companhia, tenho visto os pharóes apagados ; porque não sendo dos que a bordo só tratam de dormir, zélo da minha vida, e ainda não ha muito tempo que na viagem que fiz para esta capital no paquete *Pernambuco* (parecia adivinhar) fiz questão do navio estar as escuras, do que appello para os Srs. immediato Almeida, despenseiro Raymundo e mais pessoas que ouviram-me, quando eu reclamava dizendo que « se houvesse uma infelicidade qualquer, haviamos de andar ás escuras e nem poder sahir dos camarotes. » Isto deu-se entre Pará e Manáos a 2 ou 3 de Março do corrente anno.

Lembro-me que dizia que nada tinha com as *economias e relaxamento* da companhia, dos officiaes, de empregados ou passageiros que propositalmente deixam apagar os candelabros tambem para *fins illicitos*. Appello para os cidadãos que citei.

Sou incapaz de mentir ; não preciso da companhia, vivo do meu trabalho ; porém contribuinte com as minhas passagens, quero garantias.

Tenho a franqueza de dizer que alguns dos paquetes não me merecem confiança alguma, pela falta de ordem e respeito que muitas vezes observo.

Não sou dos que dizem que os paquetes brazileiros (da linha do norte) só servem e podem ser viajados quando transportam deputados, presidentes, futuros ministros e mulheres duvidosas quando têm a protecção a bordo. Não, não é a questão de passadio que diariamente levanta-se em taes navios que me dá abalo tambem não !

Não sou deputado, presidente ou individuo que viaja a custa da companhia ou dos commandantes, dos officiaes ou das agencias do Estado ou dos figurões, mas quero ao menos hoje, depois desta lamentavel catastrophe erguer minha voz, dizendo que talvez a *facilidade* com que o *Pernambuco* o anno passado ia cortando ao meio o *Manáos* entre Alagôas e Bahia (do que para constar abafou-se o facto com a demissão de um pilôto) segundo propalou-se e m'o repetio o Sr. Thomaz, muito distincto 1.º machinista do *Manáos*, na ultima viagem que fizemos, talvez essa facilidade em continuação viesse fazer-nos prantear tantas vidas.

Nada tenho que ver com os interesses de terceiros para ficar silencioso em uma occasião destas.

Ha pouco mais de um anno creio que na altura do Rio Grande do Norte era o «Bahia» que prejudicava uma lancha conforme me informou, no Ceará, na porta do Sr. Barão de Ibiapaba o sempre chorado immediato Silverio, que nessa occasião vinha commandando ; hoje é o «Bahia» que pouco adiante submerge-se de um empurrão do «Pirapama» !

Coincidencia !

Agora pergunto mais. Os paquetes podem andar nas mesmas aguas dos pequenos barcos á noute ? Confesso que não sei.

E, se podem é mal entendido.

Porque a cama do navio deve ser o mar e não a costa !

Faço ainda outra pergunta.

Serei o unico passageiro que a noute (por falta de confiança medo ou por investigação) tem encontrado os navios ás escuras ?

Serei o unico passageiro que a noute (de dia não se falla) tem visto os marinheiros cochilando ao leme e acordando como mais alguns com as guinadas dos navios ?

Serei o unico que não vê o quanto aquella gente trabalha de dia nos portos e em viagem, para a noute entrar forçado ao quarto ?

Quererei por ventura que os praticos não durmam, quando como eu são mortaes ? não. Quero é que a companhia faça para a costa o mesmo que faz para o Amazonas : tenha dous praticos.

Quando um estiver dormindo o outro esteja acordado.

Não é um homem só «dar o rumo e ir deitar-se», e um marinheiro cançado ou nem sempre em si, dirigir os destinos de uma parte da humanidade !

O que tenho eu com os «trez mil contos» de fundos da Companhia Brasileira ?

Quero é segurança para minha vida e o mesmo deviam querer os «parlapatões» que na corte fazem jus ás posições, cincoenta mil réis diarios, favores da companhia sem se lembrarem que têm vidas e familias.

Nisto não vá uma praga, porém, pena é que não se achem todos reunidos em uma só viagem para passarem simplesmente pelo «susto» de uma bicada do «Mandahú» ou «Giquiá» no «Pará» ou «Ceará».

Este é o meu modo de pensar.

Os representantes das provincias, liguem mais importancia a missão que lhes foi confiada.

Indaguem das cousas (principalmente os das pequenas) para que não aconteça mais o que já se deu na Parahyba, de voltarem para terra as cargas que ja estavam nas lanchas e o frete ser restituido a seus donos pela agencia que já o tinha cobrado.

Isto porque pela geographia da Companhia, para quem vai do norte, a Parahyba está adiante de Pernambuco, onde foi carregar o vapor.

Appello para o honrado Sr. agente que passou por essa imposição de telegrammas e para o commercio d'aquella praça que passou pelo prejuizo que lhe podia causar e desmoralisação em que cahio.

(E dizem que a provincia tem 37 representantes ! !)

Não quero enumerar factos de ordem muito importantes nas pequenas provincias porque seria um nunca acabar !

Apenas direi que se trez navios por mez não são sufficientes, façam trabalhar quatro.

Não tenho a menor queixa dos officiaes ; são em geral cavalheiros muito distinctos.

E ahi estão elles que digam o passageiro que sou.

Que o digam os distinctos Srs.: Pedro Hypolito, João Pessôa, Carlos Gomes, Guilherme Waddington e Guilherme Pacheco ; que digam os seus immediatos Joaquim José da Silva, Antonio Ferreira, Manoel Maria, Almeida e Manoel Candido ; e assim os pilôtos, despenseiros e mais pessoal de bordo presente e passado.

Que digam se sou passageiro de exigencias ou costumes que não estejam na altura de impor se á sociedade.

Não fallo por despeito. Não tenho queixas de alguem. Quero apenas é que os representantes da nação, autorisem contractos de concurrencia, afim de melhor sermos servidos, em todos os sentidos.—Não andem elles mesmos a fallar unicamente por «traz dos beliches e nas praças» de que o serviço é máo !

Ha muito quem diga a meia voz o que estou repetindo ; porém não o podem levar a claro...

Os Srs. commandantes e officiaes dos paquetes brasileiros não levem a mal o que estou dizendo ; advoguem o seu que eu advogo o meu interesse, o qual está unicamente na questão de «preços de passagens e garantia de vida» pela sobra de pessoal que faça o serviço.

Minha questão não é de passadio ou bôas relações de bordo é da ordem e promptidão que deve existir naquellas casas, onde deve crear-se uma «segunda classe» porque nem todos são fidalgos ou viajam a custa do Estado.

Nada tenho com o que disserem em contrario a estas linhas aquelles que são « divinamente » servidos a bordo e que as vezes procura-se até « adivinhar os pensamentos, » bem como os favores que elles obteem.

Desejo sim, é que daquelles « beijos » que o « Pernambuco » ia dando no « Manáos, » como já disse, não se reproduzam (ao menos eu estando a bordo) para que não tenhamos de lastimar vidas preciosas ; e neste caso certamente vão os dous ao fundo para um nada ter que dizer do « descuido » do outro, e ambos serem considerados réos do mesmo crime.

Estas ligeiras considerações feitas, como disse, sob o peso da mais profunda impressão, faz-me dizer áquelles que viajam nos nossos paquetes—descancem— de dia e velem á noite emquanto os navios não tiverem dous praticos para substituirem se nas horas de repouso ; emquanto os salões e camarotes (nos corredores) não tiverem luzes e, os empregados, quando se reclama providencias, disserem que não ha azeite e nem ordens para gastal-o pois do contrario não chega para a volta ; —emquanto a companhia não pagar melhor aos seus empregados inferiores para trabalharem com mais gosto, e finalmente emquanto não houver igualdade neste « estado » no estado, em que o homem vê-se obrigado a ir para os camarotes do salão de jantar (auxiliares da morte) porque acham-se « fechados os superiores » que teem de ser tomados por figurões ás vezes em provincias mui distantes, isto por um pedido, ordem ou telegramma da agencia tal, empenho de Fulano, etc.

Não cedam de seus direitos deixando camarote em cima vasio, porque assim o exijam as conveniencias daquelles que as vezes nem as passagens pagam.

Neste paiz em que nada se leva a sério, ao menos as vidas dos cidadãos sejam respeitadas.

Não se ligue importancia ás « queixas » de passageiros que entendem ao menos uma vez em viagem inteira, deverem não comer ao menos verem presunto na mesa ; deixemos de parte as cassoadas que fazem dizendo que as passas (e mais generos comprados em porções) servem para substituir o « chumbo » nas lavagens das garrafas, ou de que os queijos em « oculos » sirvam para o processo allemão de crear « novos viventes »... Abandonemos essas ninharias e tratemos do mais sério – « a vida da creatura ! »

Não sejamos tão beocios que julguemos que se a Companhia Brasileira de Navegação a Vapor para os portos do norte, não quizer fazer este serviço, não hajam quatro ou seis que disponho de cascos que poderão afundar quatro ou seis « Pirapamas » não o venhão fazer em melhores condições.

Já disse e repito que não trato dos officiaes aos quaes muito considero e delles tenho até hoje merecido o respeito a que tenho direito.

Não é de hoje, porém de muito tempo, que desejava dizer estas verdades, as quaes por considerações e saber que a corda sempre se arrebenta no mais fraco, tenho deixado de fazel-o. Mas, tendo toda a oração um ponto final, venho declarar do alto da imprensa que a navegação e serviço da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor não satisfaz-me nem aos homens sérios que della não vivem aos favores. Não advogo a causa daquelles que dizem que nella arranca-se a camisa ao pobre, ao passo que alargam se os camarotes aos mandões ; deixo de parte aos infelizes cearenses que viajam o Pará e o Amazonas, e não reclamam o trato que teem seus patricios os quaes a *ponta-pés* expostos a *chuva* e *sol*, são desacommodados dos porões para encher-se de caixas e seus minguados commodos substituidos por patas de cavallos, bois ou outros animaes porque assim o entende a companhia cujas acções (antes da secca) venderam-se a trinta e poucos mil réis, ao passo que hoje dão trezentos e tantos !

O que lastimo é esses homens que banisam de si a escravidão, que vêem suas mulheres e filhos expostos ao tempo e aos ponta-pés do marinheiro bruto ou do official inconsciente, ainda terem jangadas para o *trafico moderno* e de que sou testemunha a roda do anno do Ceará ao Amazonas. O que sinto é esses bravos não saberem reprimir as offensas da companhia dos tres mil contos e a cuja sombra naturalmente abriga-se muita alma deshumana ! Um dia, porém, virá, em que o soffrimento, já que a consciencia não vale, faça-se autoridade apedrejando essas aves de rapina que os dirigem, e, então cobertos de vergonha, arrependidos, por sua vez tambem, gritem—

— *Abaixo o monopolio !*

Concluindo estas palavras nascidas do coração, cheias de terror e de saudades, como disse em principio, desde já declaro não responder a interessados da companhia (em qualquer sentido) por suspeitos, nem aos instrumentos anonymos de que se costuma lançar mão.

Venha qualquer dos cavalheiros que citei e dignamente occupam os commandos dos navios, refutarem o que digo, que se convencerem-me de que acho-me em erro pedir-lhes-hei perdão.

Manáos, 11 de Abril de 1887.

Sebastião Mestrinho.
(Diario da Parahyba.)

O secretario da Camara Municipal do Recife, e o commissario de Policia da mesma Camara.

III

Para que o publico possa bem conhecer se houve ou não razão de minha parte em affirmar que alguem melhor do que eu talvez saiba onde paira o officio, cujo desapparecimento ou subtracção servio de motivo a minha suspensão, tenho necessidade de fazer a narração de todas as circumstancias que se deram e que induzem á crer que aquelle papel foi propositalmente subtrahido por alguem, já com o fim de crear me uma situação desagradavel e assim forçar me a deixar a secretaria da Camara ou della ser despedido por falta de cumprimento de deveres.

Esse officio que tanto barulho tem feito, esteve muito pouco tempo no masso de papeis do expediente.

Foi apresentado em sessão do fim do mez de Fevereiro ou na primeira de Março, pelo Sr. Vereador Dr. Sá Pereira, sendo em seguida lido, e nada se resolvendo por falta de numero.

No dia seguinte vindo o Sr. Commissario de policia a secretaria, como era costume, pedio me que o entregasse, o que fiz promptamente.

Passaram-se dias sem que se fallasse mais em tal officio ; até que na ultima sessão do mez de Março, se não me engano, o Sr. Vereador Dr. Sá Pereira, reclamou contra a demora de discutir-se o mesmo, pedindo que a Camara tomasse qualquer deliberação a respeito.

Dizendo o Sr. Presidente que o referido officio não se achava sobre a mesa ; declarou nessa occasião o Sr. Vereador tenente coronel Ferreira Costa, que o tinha em seu poder, tendo-o recebido das mãos do Sr. Commissario de policia e que o apresentava afim de ser lido e ter a solução natural ; o que foi feito, não se votando pelo facto de se retirarem logo depois alguns Srs. Vereadores.

Devia, portanto, aquelle officio ter vindo entre os outros papeis para minha banca ; como desapparceu é o que eu não posso affirmar ; mesmo não era eu o unico que pegava em taes papeis ; e tanto isto é verdade, que no dia 12 do corrente, chegando eu a secretaria encontrei o amanuense Sr. Quintino de Castro Leão, que me substitue, em minha ausencia, no meu gabinete revolvendo os papeis que se achavam sobre minha banca, dizendo logo que alli estava cumprindo ordem do Sr. Vereador commissario de policia, que mandara pedir uma cópia do officio que o administrador do Matadouro pedia demissão ; mas que não o encontrava entre os papeis ; o que deu lugar a que eu mesmo procurasse o referido officio, e não encontrando pedi ao mesmo Sr. Leoncio, que isso mesmo referisse ao Sr. Commissario.

Nesse mesmo dia entendeu-se o Sr. Leoncio a respeito com o Sr. Commissario, e não me constou que elle ficasse incommodado com o desapparecimento daquelle officio.

E tendo-se dado este facto um dia antes da sessão, e, se no entender do Sr. Commissario, constituia uma falta grave, capaz de merecer uma suspensão, devia o Sr. Commissario ter dado della conhecimento a Camara, quando reunida no dia 13 do corrente.

Entretanto o Sr. Commissario não o fez, e sómente depois que eu, em virtude de deliberação tomada pela Camara, na sessão de 13 do corrente, fui obrigado a fazer as communicações aos empregados removidos, inclusive ao administrador do Matadouro, contra a vontade do Sr. Commissario, foi que que o desapparecimento daquelle officio elevou-se a altura de uma falta gravissima, capaz de ferir a um empregado contra o qual nunca se levantou a menor censura sobre sua probidade, e que sempre merecera a confiança de todos os Srs. Vereadores inclusive a do Sr. Commissario de policia, a quem sempre tratei com toda urbanidade.

Do que fica exposto se vê claramente que o motivo da suspensão não foi o desapparecimento daquelle officio pelo qual nenhum interesse eu tinha.

E ninguem melhor que o Sr. Commissario sabe que póde, com muita facilidade, sahir de cima da minha banca papeis sem que eu tenha conhecimento preciso ; pois a bem pouco tempo teve em seu poder os relativos ao recurso interposto pelo escrivão Eugenio Lauro Maciel Monteiro, sem que eu tivesse o menor conhecimento ; sabendo depois de ter sido levado da secretaria.

Se o simples facto de alguem, sem conhecimento meu, tirar algum papel da secretaria constituisse uma falta, neste caso tambem deveria ter sido punido pelo facto de ser levado da secretaria os papeis relativos ao recurso do Poço, de qua acima tratei.

Eu não podia prever o facto da subtracção do officio a que me tenho referido, pois não julgo nenhum empregado da secretaria capaz de acto tão reprovado. E quando no espirito do Sr. commissario se gerasse a suspeita de ter eu concorrido para o desapparecimento d'aquelle officio não podia nem devia ter para commigo procedimento tão violento.

Agora duas palavras sobre a questão de direito.

Tem sido pratica constante das Camaras Municipaes impôr a pena de suspensão a seus empregados ; mas é uma pratica que não encontra fundamento na lei organica das Camaras e nem nas que lhe são referentes ; pelo contrario, quem quizer estudar e discutir esta questão encontrará em mais de um artigo da lei de 1 de Outubro de 1828 razão para negar ás Camaras esse direito ; mesmo porque uma tal attribuição não podia ser concedida senão por lei expressa ; e não se póde presumir.

Mas admitta-se por hypothese, que a Camara tenha essa tão alta attribuição ; sómente ella em sessão poderia exercel-a e nunca um vereador commissario.

Um tal poder e mais o de nomear, demittir, fazer proposta de posturas, etc., etc., é só da competencia da Camara em sessão ; e esta, ainda que quizesse, não podia delegar essas attribuições ; são actos da exclusiva competencia da Camara, sómente em sessão ella póde exercel-os.

A lei provincial de 2 de Maio de 1879, que diz *poder* ser exercida as attribuições da Camara nos intervallos da sessão pelo seu presidente ou commissario, só póde ser entendida n'aquillo que disser respeito a méro expediente de execução de posturas ; entender-se de modo contrario iriamos cahir no absurdo.

E foi por estar convencido desta opinião, que declarei na occasião em que recebi a portaria de suspensão, que com quanto não reconhecesse no Sr. commissario de policia competencia para praticar aquelle acto, comtudo ia recorrer ao poder superior.

Eis, em resumo, tudo quanto se passou entre mim e o Sr. commissario de policia ; podendo as pessoas, que não me conhecem de perto, bem avaliar o meu procedimento em toda esta questão cuja exposição acabo de fazer ; dando-me com isto por satisfeito.

Recife, 29 de Abril de 1887.

Assis Rocha.

—

Os jurisconsultos da « Provincia » e a questão da Camara Municipal

I

A *Provincia* de 20 do corrente, noticiando os factos, que ultimamente se tem passado em nossa Camara Municiqal, e entrando na apreciação das attribuições, quer da Camara, quer do commissario de policia, quanto á suspensão correccional de seus empregados, diz que *não se encontrará nesta cidade um advogado de nota, ou homem de senso mediano, que tenha a coragem de sob sua propria responsabilidade sustentar doutrina contraria*, isto é, que não tem aquellas autoridades o direito de impôr a pena correccional de suspensão aos mesmos empregados.

Embora não nos consideremos *advogados de nota*, como parece ser o illustre articulista, consideremo-nos porém *advogado sem nota* e *homem de senso mediano* ; e, como tal, pedimos licença a S. S. para divergir de sua *autorisada opinião*, que, segundo affirma S. S., é, e não póde deixar de ser universalmente aceita.

Convem tambem desde já ponderar que não somos levados pela paixão partidaria, que costuma fazer do *preto branco* (o que talvez não possa dizer S. S.) ; e sim sómente pretendemos protestar contra o exclusivismo scientifico legal, que parece arrogar-se o articulista, não admittindo que possa alguem em boa fé pensar de modo contrario, e dando *ex-propria autoritate* diploma de *desasisado* a quem assim entender.

Entretanto somos desde já forçados a dizer a S. S. que, como *advogado de nota, espichou-se* e *espichou-se redondamente*, na demonstração que apresentou para provar que, tanto a camara, como o commissario de policia, podem suspender os seus funccionarios.

Mostral-o-hemos, acompanhando *pari passu* a argumentação de S. S., cujas palavras passamos a transcrever. Diz o articulista : — « Quando mesmo alli não estivessem os numerosos precedentes « de todas as Camaras, e mesmo da do Recife, « bastava ponderar que a Camara tem o direito de « demittir os seus empregados, para não poder « contestar-lhe o direito de removel-os ou suspendel-os. »

« Bastava ainda ponderar que ha muitas faltas « que são susceptiveis de *correcção*, para admittir « que antes *da pena maxima de demissão* tenham « as Camaras a de suspensão de seus empregados »

Se é com argumentação desta especie que o articulista pretende arrastar comsigo *todos os advogados de nota*, e *homens de senso mediano*, seria o caso de aconselhar-lhe outro officio, e considerar como perdido o tempo que gastou em frequentar as aulas da Academia, e principalmente as do 3º e 5º annos.

Realmente em que codigo ou obra de direito criminal descobrio o articulista essa *pena maxima de demissão*, imposta pela autoridade administrativa, singular ou collectiva, aos empregados por ella nomeados ?

Julgará por ventura o doutor articulista que *demissão* e *perda de emprego* exprimem a mesma cousa na linguagem juridica ?

Ou pensará que *os advogados de nota* desta terra são outros tantos beocios, que baterão palmas a quanto dislate juridico lhe convenha avançar na defesa dos actos illegaes de seus amigos ?

Demais, quem ensinou ao articulista que toda a autoridade que tem a faculdade de nomear ou demittir empregados, tem *ipso facto* a de impôr-lhe a pena de suspensão ?

Pois não vê o articulista que nomear ou demittir, e impôr pena são funcções distinctas no mechanismo social, e que rarissimas vezes se acham reunidas na mesma pessoa, e isto sómente por disposição expressa de lei ?

Não sabe, finalmente, que não se pode impôr pena que não esteja decretada na lei, e que só o póde fazer a autoridade a quem a mesma lei conferio expressamente essa missão ?

Se são outras tantas verdades juridicas as proposições que acabamos de enunciar, e para cuja contestação desafiamos o articulista, resta-nos sómente responder ás seguintes questões :

1.ª As Camaras Municipaes são *autoridades* administrativas ou judiciarias ?

2.ª Como *autoridades* administrativas, tem, ou podem ter, *ad instar* de algumas outras, a faculdade de suspender correccionalmente os seus empregados ?

A primeira questão acha-se resolvida de um modo clarissimo e evidente pelo art. 24 da lei de 1º de Outubro de 1828, que diz expressamente : —« As Camaras são corporações meramente ad« ministrativas, e não exercerão jurisdição algu« ma contenciosa. »

A segunda questão, que tambem se pode dizer resolvida negativamente pela 2ª parte do citado art. 24, o é ainda mais expressamente pelo art. 58 da mesma lei, que assim dispõe : —« Darão parte « annualmente, ou quando convier, ao presidente « da provincia e conselho geral, das infracções da « constituição e *das prevaricações ou negligencias « de todos os empregados.* »

Fazendo justiça ao bom senso do articulista, e de quem mais nos lê, julgamos desnecessario qualquer commentario após a transcripção de disposições tão evidentes.

Entretanto queremos fazer mais uma concessão ao articulista.

Demos o dito por não dito, façamos abstracção das disposições citadas, e consideremol-as como não existentes.

Ainda assim diremos, quasi parodiando o articulista : — « Não se *deverá* encontrar um advoga« do de nota, ou homem de senso mediano, que af« firme, sob sua responsabilidade, poder a camara « suspender correccionalmente seus empregados, « *desde que essa attribuição penal não lhe tenha si« do expressamente conferida por lei.* »

E provocamos ao articulista a que nos cite uma só disposição legislativa que confira tal poder ás Camaras Municipaes.

Aqui cabe-nos fazer a seguinte ponderação.

O articulista, bem como *muita gente boa*, que costuma receber e discutir as questões *na porta da rua*, sem meditar nellas, nem aprofundal-as, tem tomado a *nuvem por Juno* neste negocio, e argumentam dizendo que, se quasi todos os chefes de repartições geraes ou provinciaes, administrativas ou judiciarias, tem a faculdade de suspender correccionalmente os seus empregados, não se deve estabelecer uma excepção quanto ás Camaras Municipaes, principalmente desde que estas têm a faculdade de nomear e demittir.

Mas não vêm esses, que assim pensam, que se os inspectores de Thesourarias e Alfandegas ou mesas de rendas, os directores de Instrucção Publica, juizes, presidentes de Relações e outras autoridades têm a faculdade de suspender correccionalmente os seus subordinados, é porque essa faculdade lhes é expressamente conferida nos respectivos regulamentos, onde é até determinado o maximo da penalidade que poderão impôr ; o que não se dá absolutamente com as Camaras Municipaes ?

Não sabem que os presidentes de provincia não podem impôr pena de suspensão, ainda aos empregados por elles nomeados, e demissiveis *ad nutum*, sem que estejam autorisados por lei especial, como dispõe expressamente o § 3º das instrucções de 9 de Dezembro de 1835, que explica a lei de 3 de Outubro de 1834, vulgarmente conhecida por *lei dos presidentes* ?

A que vem pois esse argumento de paridade em materia juridica, que não o póde admittir ?

A esse respeito, embora pareçamos *tolo* e *desasisado aos advogados de nota*, que acompanham o articulista, preferimos pensar com o conselheiro Ribas, que em seu notavel tratado de direito administrativo, assim se exprime : — « Para que a « administração possa decretar penas pessoaes ou « pecuniarias, necessita de expressa autorisação « legislativa. Na falta desta, as infracções das « disposições regulamentares só estão sujeitas á « legislação commum, etc. »

A que fica pois reduzida a argumentação do articulista, senão aos decantados precedentes de todas as camaras, a que se agarrou em falta de cousa melhor ?

Quanto a isso apenas diremos o que em um de seus discursos disse o sabio Sir James Mackintosh, membro do Parlamento inglez : — « Quando vejo « allegar-se precedentes para fundamentar uma « prerogativa qualquer, considero-a desde logo « abusiva, quando não attentatoria de lei ex« pressa. »

E' o que se dá na presente especie, em que os precedentes, se é que os ha, são verdadeiros attentados e abusos, que jamais podem servir de justificativa a outros de igual jaez.

II

Com o que temos exposto poderiamos dar por terminadas as considerações que nos propuzemos a fazer sobre a questão tão peremptoriamente decidida pela—*Provincia*.

Como, porém, promettemos acompanhar o articulista em toda a sua argumentação, passamos á segunda questão, isto é, se póde o commissario de policia, em ausencia da camara, suspender os empregados municipaes.

Para isso fazemos uma nova concessão ao articulista, e admittimos, por hypothese, que a camara tenha tal faculdade.

Ainda assim, affirmamos, em caso algum póde o commissario de policia exercer tal attribuição.

O articulista para justificar o acto abusivo de seu amigo, commissario de policia, recorreu ao art. 25 do regulamento interno da camara que diz exercer este todas as funcções da mesma no intervallo das sessões.

Mas quem ignora que esse artigo é e não póde deixar de ser entendido em termos, a não ser que se queira chegar ao absurdo de sustentar que os commissarios podem nomear, demittir e remover empregados, ordenar pagamentos, etc., no intervallo das sessões ?

Se esta é a unica razão em que se funda o articulista para reconhecer tal competencia em seu amigo, então seria o caso de segunda vez aconselhal-o a cuidar em outro officio, pois bem sabe o articulista que os precedentes estabelecidos por seus proprios amigos da camara transacta têm firmado a intelligencia do dito art. 25 do regulamento interno, concedendo sómente aos commissarios no intervallo das sessões os actos de mero expediente, e não o exercicio de todas as attribuições da camara.

Além d'isto com o proprio actual commissario de policia, que começou sua commissão, arrogando-se amplas attribuições, e deferindo ou indeferindo por sua propria conta as petições, em que se pedia o pagamento de custas ou outras despezas, já se deu o caso da camara chamal-o á ordem, determinando que não podia elle autorisar pagamento ou despeza alguma, e que estas sómente podiam ser ordenadas pela camara em sessão.

Como, pois, sustentar que os commissarios podem

exercer todas as funcções da camara no intervallo das sessões, quando está desde muito tempo reconhecido que nem mesmo certas petições das partes podem ser por elles despachadas?

E' mesmo de admirar que o articulista, sendo filiado á escola liberal, não trepide em sustentar doutrina tão autoritaria, como a de que se trata, e que constitue por si só uma ameaça constante aos direitos dos municipes e á coherencia e bôa ordem que deve haver nas deliberações dos corpos collectivos, como são as camaras municipaes.

Não é, porém, estranhavel essa versatilidade de opiniões no articulista, porquanto tem elle dous modos de encarar as attribuições dos funccionarios publicos, segundo essas attribuições referem se a algum amigo, ou a adversario.

Proval-o-hemos.

III

Atira-se o articulista de modo descommunal e em linguagem excessivamente insultuosa contra o honrado pro-presidente da camara, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, por haver este por uma portaria, dirigida ao Dr. secretario, ordenado que este continuasse em exercicio, apesar da suspensão que lhe fôra imposta pelo commissario de policia, visto não ter este attribuições para impor tal suspensão; e diz que o presidente da camara não pode nullificar acto algum do commissario de policia, competindo essa attribuição somente á mesma camara.

Entretanto, peza-nos dizel-o, se é *inepto, anarchico e violento* o procedimento do actual pro-presidente da Camara Municipal, ha de concordar comnosco o articulista que tal *inepcia, anarchia e violencia* já está firmadas por precedente creado por seus amigos, aliás *aptos, ordeiros e moderados*.

Realmente em Setembro do anno proximo findo, o Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, então presidente da camara, nullificou um acto do commissario de policia; e, travando-se sobre isto discussão, o vereador Dr. Barros Rego, que tambem não pode ser suspeito ao articulista, sustentou em sessão que ao presidente da camara cabia tal attribuição na ausencia desta, e assim foi approvado o acto do mesmo presidente.

Porque então não sahio a campo o articulista, defendendo o que elle chama hoje as *prerogativas municipaes*, para cuja salvaguarda reunio o *povo inerme* dentro do proprio recinto das sessões?

Porque não foi classificado de *inepto, violento e anarchico* esse acto de seus amigos, que hoje tanto gritam contra o actual presidente?

E' que o articulista tem, como dissemos, dous modos de encarar as cousas, segundo partem de um amigo ou adversario

Entretanto, a proposito desta questão pensamos do seguinte modo.

O presidente da camara é incontestavelmente a primeira autoridade na ordem hierarchica, quer relativamente aos outros vereadores, quer aos demais empregados municipaes.

Por sua vez os commissarios tem attribuições que lhes são proprias, e dentro de cuja orbita poderão agir livremente, só ficando seus actos sujeitos á approvação ou reprovação das camaras.

Toda a vez, porém, que um commissario exorbitar de suas attribuições, não se pode contestar ao presidente o direito, e, diremos mesmo, o dever de nullificar esse acto abusivo e illegal, convocando em seguida a camara, a quem exporá todo o occorrido, para esta decidir, como fôr de direito.

Isto é o que fez o honrado presidente da camara, Dr. Barros de Lacerda, cujo unico crime para o articulista consiste em não ter se submettido ás violencias do seu amigo, commissario de policia, que, no caminho em que vai, brevemente suspenderá toda a camara, se porventura não convier á sua *alta* recreação suspender todo o municipio do Recife, exceptuando someate de seu *moralisador guindaste* as companhias de seguro, *quia magna pars est*.

Tenha mais criterio o articulista na apreciação dos factos publicos, e quando, levado pela necessidade politica, precisar verberar os actos do adversario, ou sustentar os de seus amigos, seja mais parco d'essa linguagem autoritaria e exclusivista, contra a qual, para não passar por beocio, é obrigado a protestar.

Um advogado.

O Sr. José Marianno

XXIII

Viva o grande homem!
Viva o primeiro homem do Brazil.

O rei bucephalo não cabe em si!...
Oh! que alegria!
Oh! que fortuna!

O thesoureiro Torres, das loterias de privilegios mil, foi despronunciado pela relação no processo de estellionato, em que o pronunciára, e por que o prendera o juiz da inferior instancia!

Faça se idéa do terror de que se tomaram os da seita *torrina* com a pronuncia e prisão do cabelleira liberal, terror dos eleitores da Varzea em tempo da eleição!...

A alegria do rei bucephalo foi tão grande que lhe fez vasar sobre mim aquella raiva concentrada, e tão injusta, que contra mim lhe tem inspirado os meus emulos seus interceiros amigos, com medo de que eu viesse a ser o seu Bismarck...

Nesse dia e no mesmo momento em que Torres era despronunciado, fui á Relação entregar ao escrivão uma petição de embargos de um amigo meu de fóra da provincia, e, ao retirar me, comprimentando o Sr. desembargador Buarque, com quem o ex-rei conversava, disse-lhe este com acentuação muito pronunciada: « E' assim que nós havemos de subir, pouco a pouco, não obstante *sermos ladrões.* »

Fiquei um pouco duvidoso se aquelle final seria para mim, pois eu nunca chamára, nem podia chamar ladrão ao meu rei, futuro imperador de quem pretendia ser o Bismarck. Quanto ao thesoureiro da fazenda não sou eu quem diz que elle metteu a mão no cofre por aquella formidavel quantia; é todo o mundo, inclusive a maior parte dos liberaes sinceros, que não são cegos, ou que taes se fingem, uns o glorificando pelo bonito assalto, e outros achando tão feia a triste acção...

Mas o ex-rei, o grande homem, percebendo a minha duvida, não lhe pôde conter aquella raiva concentrada na hora da immensa alegria que o exaltava tanto. Emquanto eu descia vagarosamente as longas escadas da Relação, elle deixa o Sr. Buarque, corre á janella que fica sobre ellas, e brada com força:

« Já vê que todos os thesoureiros não estão presos!... já vio? »

E como eu não me desse por achado, embora conhecesse a voz, repetio duas vezes a mesma cousa. Então levantei a cabeça e disse lhe: Não vim cá por isto; vim por negocio meu. Então ainda elle repetio as mesmas palavras e e accrescentou:

« Não ha nada como um dia atraz do outro. Deixe estar que havemos de ajustar as nossas contas. Receba dinheiro, Judas. Havemos de ajustar as contas. »

E eu fui descendo sempre e fui me rindo, penso que de compaixão, de ver como estava aquella alma cheia de tão grande contentamento que vasava aquella raiva tão injusta!

Neste ponto o meu ex-rei é pouco politico. Parece-me um pouco com o valentão do Torres.

Pois um homem grande ou grande homem, que pretende a corôa de um grande imperio, quer escorregar sempre nas aguas lisas para tão altos fins, sem uma contrariedade, sem um desgosto?

Onde foi que eu o chamei ladrão, nem disse cousa que se parecesse tal!

Pois precisar de dinheiro para sustentar seu fausto, para o que não dão as suas rendas, e ser soccorrido pelos amigos, é ser ladrão? Não é o ex-thesoureiro da fazenda um dos seus mais extremosos? Não destalcou, como todo o mundo vê, o cofre lhe confiado, em tantas centenas de contos? Bem sabe o meu ex-rei que aquellas chaves e aquellas cordinhas não engazopavam a ninguem. Como quer agora que se creia que não foi Eduardo quem metteu a mão?

E para elle acudir ao seu grande amigo, carecia que o meu ex rei entrasse nos seus planos, nem que lhe desse algum conselho? Será Eduardo o primeiro que mette a mão no cofre com intenção, ao menos no sentir do grande homem, de ao depois preencher a falta?

Se o meu ex-rei tivesse tomado assento na Camara dos Deputados não devia contar com os meios de tapar todos os buracos, pagando o que tivesse tomado?

Não é com a deputação que este grande martyr das grandes e patrioticas idéas, tem adquirido palacios, carro, parelhas, fausto, grandeza? Antes de ser deputado, o que possuia este martyr?

Não é por isto que tem tanta popularidade, tanto louvor?

Se elle fosse, como eu, um chinello remendado, quem faria caso delle?

Para que, pois, tanta hoararia, se tanta della não cabe com proveito no mesmo sacco, se ninguem, a não ser algum velho carrança ou invejoso, o leva a mal por isto, se ao contrario tanto o louvam por saber tão bem haver-se?

E donde vem este *dia atraz do outro*?

De que dia me prevaleço eu para ir dizendo as verdades contra o que me parece tocto concernente a causa publica, seja este ou aquelle o seu agente que promova o mal desta terra da que tambem sou filho?

Já não foram os dias do meu ex-rei, que agora se deixou montar pelo Sr. Nabuco, e terá de deixal-o por se entregar aos leões se não quizer ficar atraz? Já não foram os seus dias, e, competindo eu (a Gurjão) com elle na eleição, não memoravá os seus feitos dia por dia em artigos que eram lidos avidamente por gregos e troyanos?

Algum dia eu tive dia? E o meu rei não tem tido tantos? Para que, pois, tanta raiva em homem tão grande quando elle mesmo o dito meu ex-rei me disse que esses escriptos só lhe podiam fazer bem e engrandecer, como dizem todos os seus, como disse o Sr. Nabuco aqui mesmo em minha casa quando ha pouco aqui esteve?

E o que ha de mais agora? O negocio de Eduardo?

E' por isso que tanto se pica?

Se eu nunca disse que o ex-rei tivesse tomado parte nos seus planos, nem mesmo que soubesse da intenção, para que fica assim tão possesso, dando daquelles espectaculos tão improprios de um grande homem?

Quer imitar toda a vida a seu amigo Torres, quando lhe devia dar mais civicos exemplos? E' proprio isto de um pretendente do que o meu ex-rei ainda não desistio, não obstante ter-lhe passado a perna o Sr. Nabuco?

E póde negal o?

Quem seria então aquella *louça de casa que devemos ter preparada para quando for expulsa a familia imperante*?

E tenho eu culpa que os seus inimigos se riam disto, quando os seus amigos o tomam muito ao sério, contando vel-o mais ou menos cedo proclamar-se dictador da republica, da qual o pretendente é ao mesmo tempo amigo e inimigo, e depois proclamar-se imperador?

E para que aquellas juras, aquellas ameaças, meu charo ex-rei? E em tão grandes gritos adiante de tanta gente! Não sabe porventura que eu não ignoro os esforços que o meu ex-rei tem feito para a Assembléa extinguir o meu lugar de secretario do Thesouro? que não o conseguio por não encontrar instrumentos e antes que lhe oppozeram barreira, principalmente um leão que já foi meu amigo e se agastou pela minha theoria de serem ladrões os senhores de escravos (e portanto eu que tambem os tinha?

Pois, porventura, ignoro que é só como o grande homem, maior e mais livre do Brasil, sabe ajustar contas, assim ou por vias de facto, e nunca nesta luminosa, liberrima, grande, immensa, gloriosa arena, chamada a imprensa, a que as almas grandes, as convicções tranquillas ou formidaveis não temem atirar-se?

Pois não sei que a sua fé se propaga pelos que a não aceitam voluntariamente, como a de Mahomet pela cimitarra, com a legenda: « crê ou morre, » semelhante ao do salteador que com o punhal intima—a bolsa ou a vida?

Não sei como tem desgraçado a pais de familia porque lhe negaram o voto.

Não vimos como levou o seu povo ao collegio e capella dos jesuitas, profanando objectos sagrados, cortando a punhal as imagens dos santos, ferindo os frades que estavam moribundos em seus leitos, destruindo e incendiando uma typographia de outrem e em outro lugar?

Não vimos como levou ainda, annos depois, o mesmo seu dedicado povo, armado de cacetes ao Monteiro para obstar a que se celebrassem os actos religiosos do mez Marianno, como entraram e profanaram o templo, e entoando rediculos cantos!

Não vimos como levou suas hostes enfurecidas a S. José á arrancar um diploma de deputado pela matança, pois sabia que lá estava Juca e outros valentes, que não deixariam destruir os papeis sem jogarem as suas vidas?

Se sei de tudo isto e do quanto é capaz o pretendente? a que vem aquellas tolas ameaças, e feitas tão fóra de proposito e de um modo tão feio? Não parece uma cousa de creança, só pela alegria de ser Torres despronunciado, acreditando-se só por isto já com o pé nos degráos de poder!

Bem vê pois que não o temo, como nunca temi nem temo homem nem potencia alguma emquanto respeito a lei, a moral e os costumes, e exerço um direito ou cumpro um dever civico ou moral; só sim as pessoas que me estimam, as que me amam, e as a quem devo ser grato, pois que não ha amor sem temor; e sobre tudo a Deus; e sinto não temel-o muito mais e a todo instante me lembrar disto, por todas as razões e porque seria muito menos fraco.

Emquanto Deus quizer, todos os odios serão impotentes contra mim meu caro pretendente: as intrigas serão desfeitas, as espadas cahirão, as bayonetas se desviarão, os fuzis emboscados se retirarão, os punhaes encontrarão invensivel barreira, como tudo isto, em cada um destes casos, tem se dado commigo e alguns mais de uma vez sem eu arredar o pé nem defender-me em impossivel defeza, cruzando os braços e esperando o golpe.

Se cahir ferido de qualquer desses odios e de qualquer modo, resigno-me á Vontade Suprema, como já se tem dado tambem, só tendo do instrumento compaixão, e nunca despreso, como dizem outros, porque este é sempre digno della, que quem com ferro fere, com ferro será ferido.

Bem vê pois o pretendente que são para mim são vãas as tuas entimidações, como é vãa a base de seu arrogante e presumido poder, pois são as ondas populares em que elle fluctua, tão inconstantes e caprichosas, como as ondas do mar, como com tanta verdade muitas vezes se tem dito.

Deus quando quer perder os tyrannos os sega: e o homem que ainda está tão rasteiro já se inculca assim tão arrogante tyranno, esquecendo-se que todo o sangue derramado em S. José pesa sobre sua cabeça e clama sempre e a todo o momento ao céo

Não seria melhor que fosse fazer penitencia?

Não crê tanto em *um dia atraz do outro*?

E se crê no seu dia, não lhe passa que o dos outros tambem chegue!

Já não foi dia seu em S. José, e tantos outros tanto ou quanto não tem sido?

Como não se lembra do outro dia que chegue por parte das victimas, cujo sangue todo dia e toda hora está pesando sobre sua cabeça, cega por sua consciencia embotada pelo desvanecimento de seus triumphos, esperança de sua grandeza?

Ah! Massaniello falla em dia atraz do outro...

Não se lembra que todos os massaniellos tem o mesmo fim!

Mas eu sou Judas, recebo dinheiro!

Vamos ver de outra vez como isto é.

Recife, 8 de Abril de 1887.

Affonso de Albuquerque Mello.

Resposta ao pedido

Desde que esse credor, na Escada, não fôr mal intencionado e não quizer com os seus *arrotos*, passar gato por lebre, o inventario terminará. Si, porém, continuar a exhibir especimens protelatorios iguaes ao que já existe a seu requerimento nos autos—, então a causa irá longe.

Si está com muita pressa, use dos meios ordinarios,

Isto já lhe devia ter dito o seu advogado—; e olhe que o seu titulo é dos taes que não podem ser aceitos de *mão beijada*.

O outro inventario foi demorado, por causa de *innocentes* credores.

Outro credor.

Escada

A nomeação do Sr. Castello Branco para 2º supplente de delegado do 1º districto da Escada, sem razão foi mal vista pelos membros da opposição que, dentro da cidade, se arrogam o direito de constituir a *opinião publica*.

Não satisfeitos de insultarem o nomeado e de cercal-o de conceitos, de que só elles são dignos pelos seus precedentes, insinuam, tambem, que essa nomeação teve por movel a vingança pelo triumpho do Dr. Castro. Quem conhece das condições do pleito de 10 do corrente, não póde deixar de protestar contra essa falsidade. Vingança, porque?

Que o nomeado não é isento de defeitos, é o que não resta duvida porque não ha homem que o seja; mas que está muito além de quasi todos os individuos que na situação finda exerceram cargos policiaes na Escada, é o que quem tem brio jámais negará. Entrem no confronto e terão a prova. Venham.

Si esses indignados estão dispostos a não dar treguas ao nomeado, esperem os seus actos aqui, para exercerem o seu direito; será até mais bonito e mais criterioso esse procedimento. Por intimidação e ameaças, nada colherão, pois não é aceitavel, em hypothese alguma, que seja intimidada e ameaçada uma autoridade, *sem a respectiva reprimenda*, só porque assim entendem os seus desaffectos, e que... desaffectos!

Portem-se bem, que jámais terão que ser incommodados; tendo, porém, como certo que, o nomeado fará bôa policia, correspondendo assim as vistas d'aquelles que acham precipitados todos os juizos feitos contra elle.

Si não querem estar por isto, então resignem se porque ainda os conservadores na Escada não precisam pedir venia a opposição, para o preenchimento dos cargos de confiança.

Escada, 21 de Abril de 1887.

Os não indignados.

✝

A' memoria de Maria Adelaide de Barros e Silva

Fazem hoje 12 annos que, victima de uma horrivel congestão cerebral, falleceu na cidade de Goyanna, onde então regia a 2ª cadeira de instrucção primaria do sexo feminino, a professora publica D. Maria Adelaide de Barros e Silva, minha muito amada e virtuosa mãi.

A sua morte foi para as suas boas discipulas uma perca deploravel, e para os seus queridos filhos uma tremenda desgraça.

Seu enterro enormemente concorrido foi a prova mais inconcussa da sympathia que gosava.

O seu corpo foi inhumado em uma das catacumbas do cemiterio da igreja matriz d'aquella cidade.

As pessoas mais gradas do lugar e as suas alumnas, não deixaram de assistir aos ultimos suffragios pela sua alma; dar lhes o derradeiro adeus e sentidas chorarem a sua inopinada morte.

Nós os seus filhos, perdemos o esteio, o arrimo e os doces carinhos; as suas discipulas perderam a amiga constante, a mestra convincente e boa e o exemplo mais frisante de uma respeitavel matrona.

Contava 40 annos de idade e 10 de magisterio publico, quando tombou por terra sem mais vida, já cadaver.

Era casada em segundas nupcias com o Sr. José da Costa Brandão Cordeiro, tendo sido em primeira com Francisco Pereira de Barros e Silva, meu venerando e pranteado pai.

O seu curto periodo de existencia foi sempre uma constante luta pela vida e pelo futuro de seus filhos.

Era clemente e caridosa, leal e franca, esposa modelo e mãi extremosissima.

Com a sua morte a sua prole ficou em braços com a miseria.

Assim, pois, eu o seu terceiro filho de envolta com o longo pranto e o pesado luto que me cobre, esfolho hoje em sua fria campa uma rôxa e humida saudade.

Recife, 26 de Abril de 1887.

Galdino de Barros.

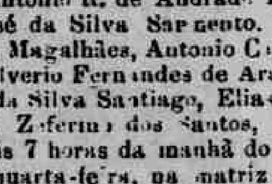

Agripino de Abreu Fialho

O Dr. José Julio Fernandes Barros, João Fernandes Barros, Antonio R. de Andrade Luna Junior, Antonio José da Silva Sarmento, Joaquim Elviro Pereira de Magalhães, Antonio Carlos Soares de Avellar, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho, Jovino da Silva Santiago, Elias da Cruz Ribeiro e Manoel Zeferino dos Santos, mandam celebrar missas ás 7 horas da manhã do dia 4 do Maio vindouro, quarta-feira, na matriz da Bôa-Vista, por alma de AGRIPINO DE ABREU FIALHO, e para assistil-as convidam aos seus amigos e aos do illustre morto.

Declaração

A directoria da Associação Commercial Beneficente previne a quem interessar possa, que em a ultima sessão celebrada no edificio da Associação Commercial, foi approvado a seguinte proposta apresentada pelo socio Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães:

« Que fique a directoria da Associação Commercial Beneficente autorisada a fazer a obra que o predio necessita, abrindo uma conta especial e permanente nos livros da Associação.

« Que seja tirado da receita ordinaria a importancia precisa para a referida obra, e caso não chegue lançará mão do fundo de beneficencia da Associação. Para conhecimento de todos os interessados é feita a presente declaração ».

Recife, 26 de Abril de 1887.

José Maria de Andrade,
Vice presidente.
Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

Alagoas--nova pomada

Está á venda entre nós mais uma loteria das Alagoas, ao preço de 500 réis cada decimo: ora, quem havia de dizer que para chegar a seus fins o Sr. thesoureiro Manoel José de Pinho se lembraria de tal; tal preço e taes bilhetes só e só tem por fim lançar uma rêde cujas malhas apertadissimas colherão grande numero de incautos, e chegamos á esta conclusão, porquanto muitos sem fazerem reparo darão naturalmente no minimo por cada um 1$000, peça que sómente descobrirão quando por acaso tenham de receber o chamado mesmo dinheiro 500 réis. Sirva isto de prevenção a todos, e vejam que quando muito não deem mais de 600 réis por cada decimo, tendo ainda em vista os compradores, que custando os bilhetes todos..... 80:000$ sómente dão em premios 48:000$ o que dá para beneficio e despezas a enorme cifra de 40 % muito peior que todas as outras loterias, que quasi todas dão em premios 70 % como o Pará, a Parahyba e o Paraná, a côrte, o Rio de Janeiro, sendo ella portanto, muito inferior a da nossa provincia.

Outro abuso, estão se igualmente vendendo aqui de uma grande das Alagoas que nunca correrá por não estar de accordo com o aviso de 7 de Fevereiro, já por não dar o imposto e o beneficio estipulados sello, etc., que vão a cerca de 30 % quando ella sómente desconta 25, cousa por tanto impossivel e contraria a lei e ainda principalmente porque não são os bilhetes inteiros ou fracções relativas a formar inteiros, visto que 5 vigesimos é sómente um quarto, diz ter o thesoureiro licença onde essa licença ou autorisação do Sr. ministro da fazenda; para invenção, por quanto já foi instado para apresentar essa excepção e nada de novo.

Cuidado, ninguem os compre que isso é especular com a boa fé dos outros; mais boa fé Sr thesoureiro; e os vendedores d'aqui serão leigos?

O indignado.

322

Philosophia para as yáyás grandes e pequenas tambem. A temperatura da superficie da cabeça tem muito que ver com a abundancia e formosura da cabelladura que a cobre. Se a transpiração do craneo se chega uma vez a interromper a sahida para as materias despedidas do systema se serra parcialmente, e as consequencias inevitaveis recahem sobre o cabello. Torna se secco, arido, perde sua côr e cahe. Para impedir tão grande mal, dê se tom a cuticula e ás raizes das fibras com o *Tonico Oriental*.

Tem a virtude de produzir uma circulação livre nos vasos secretorios superficiaes, e habilita aos bulbos a secretar substancias sans para a formação das fibras do cabello. O *Tonico Oriental* consiste inteiramente de ingredientes vegetaes e reparte um rico brilho, vigor especial ao cabello, pois não ha nem existe outra preparação que lhe possa fazer frente—é sem igual.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C. rua do Commercio n. 8.

— O corpo medico de Pariz acolheu benevolamente o **vinho de extracto de figado de bacalhão**: a sua administração facil collocou-o entre as mãis de todas as mãis; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachitismo; a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo tempo á experiencia e ao raciocinio.

(*Tribune Médicale*).

Um erro Fatal na America

No periodico «Cleveland,» publicado em Ohio, nos Estados-Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados sobresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais eminente de Cleveland, o Dr. Thayer, semelhante operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade de estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos puderam alliviar-lhe os soffrimentos. A doença tinha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos, de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguio-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensação do vasio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desapparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a côr amarellenta dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriarem e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um cansaço constante, sentindo-se nervosa, irritada e cheia de negros presentimentos.

Ao levantar-se de repente, a pobre senhora sentia umas tonturas. Com o tempo, os intestinos chegaram a estar estrenidos até o ponto de tornar-se necessario empregar quasi todos os dias algum medicamento catartico, não tardando a enferma a sentir nauseas e lançando fóra os alimentos pouco depois de tel-os engulido, algumas vezes em um estado de azedume e de fermentação.

D'estes desarranjos proveio uma palpitação de coração tão violenta que a infeliz quasi que não podia respirar. Finalmente, encontrou-se na impossibilidade de reter os alimentos, atormentando-a sem cessar dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reunio se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sra. King padecia de um cancro no estomago, tornando-se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de Janeiro de 1882 fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Lalliwell.

A operação consistio em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas. Verificado isto, os medicos examinaram os ditos orgãos, e, cheios de assombro e de horror, viram que não existia cancro algum. Cerraram e fizeram o possivel para curar a ferida que haviam feito; mas a pobre senhora morreu dentro de poucas horas. Que triste é a sorte do viuvo que sabe que a esposa pareceu por causa de uma operação errada! Se a Sra. King tivesse empregado o verdadeiro remedio contra a dispepsia (sendo este o nome da doença) estaria hoje em sua casa viva em lugar de estar na cova.

Por meio do uso do Xarope Curativo de Seigel, remedio proprio para a dispepsia e para a indigestão, muitas pessoas se restabeleceram depois de terem ensaiado outros remedios sem proveito. As provas d'este facto são tão numerosas que não nos é possivel reproduzil-as aqui, mas os que leram os certificados publicados em favor d'este grande remedio consideram-os como irrefutaveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacia a do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White, (Limited) 3, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayrol & Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello-Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco-Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho: em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares, Antonio Cardoso de Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a:

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artista*, que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuado a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produzido curas admiraveis. »

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 29 de Abril.

ASSUCAR:—**Calmo. preços sustentados.**

O de Pernambuco n. 9, vende-se á 11 schilings 6 d. por quintal (6$197 ao cambio de 21 1/8 d. por 1$000).

ALGODÃO:—**Calmo. preços inalterados.**

O *FAIR* **de Pernambuco vende se a 5 11/16 d. por libra (265 réis ao cambio referido).**

Vendas do dia 9:000 fardos.

NEW-YORK, 29 de Abril.

ASSUCAR:—**Calmo. preços em viação.**

O *FAIR REFINING* **de Pernambuco vende-se á 15/8 cent. por libra... (108 réis).**

Agencia Havas filial em Pernambuco.
30 de Abril de 1887.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 30 de Abril de 1887

Cambio sobre Paris 90 d/v. 440 rs. e franco, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 30 DE ABRIL DE 1887

Os bancos hoje abriram o mercado de cambio com a taxa de 21 1/2 d. sobre Londres, estabelecendo ambos, depois de 1 hora da tarde, a de 21 5/8 d., conforme as tabellas seguintes:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 5/8 e á vista 21 3/8.
Sobre Paris, 90 d/v 440 e á vista 444.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 545 e á vista 550.
Sobre Portugal, 90 d/v 247 e á vista 249
Sobre Italia, á vista 444
Sobre New-York, á vista 2$340.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 5/8 e á vista 21 3/8
Sobre Paris, 90 d/v 440 e á vista 444.
Sobre Italia, á vista 444.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 545 e á vista 550.
Sobre New-York, á vista 2$340.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 247 e á vista 249.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 254.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 257.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 254.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 30 DE ABRIL DE 1887

Assucar

O preço deste artigo continuou a regular pela seguinte tabella:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Foi cotado hoje a 7$000 (frouxo) por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccos
Barcaças	1 á 29	38.621	3.505
Vapores	1 á 29	3.149	8.910
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 29	8.049	285
Animaes	1 á 30	5.044	11.376
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 28	48.872	4.769
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 28	2.825	2.363
		106.560	31.208

Associação Commercial

Entrou de semana o director João Victor Alves Matheus.

Lúgar allemão Helene

Seguio hontem para o Rio Grande do Sul, com a carga seguinte:
3,240 barricas com assucar branco.
230 ditas com dito mascavado.
1,010/2 barricas com dito branco.
100/4 ditas com dito dito.
Carregaram José da Silva Loyo & Filho.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realisado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	21
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	171
Borracha (kilo)	1$26
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	46
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Dito branco (kilo)	144
Dito mascavado (kilo)	068
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	150
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	500
Fumo bom (kilo)	720
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$00

Exportação

RECIFE 29 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, F. M. da Silva & C. 2,000 saccos com 70,000 kilos de mamona; N. Cahu & C. 100 saccas com 7,699 kilos de algodão; J. Pater & C. 481 saccas com 34,400 kilos de algodão.

— Na barca noruegense *Dovre*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 105 fardos com 19,307 kilos de algodão.

Para o interior

— Na patacho nacional *Padre Cacique*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. A. de Azevedo 300 barricas com 53,620 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Joaquina*, carregaram:

Para Amarração, E. C. Beltrão & Irmão 8 barricas com 241 kilos de assucar refinado e 102 ditas com 3,296 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Bahia, Barnet & C. 1 caixa com 548 chapeos do Chile.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, P. Alves & C. 4 barricas com 186 kilos de assucar branco e 1 dita com 70 ditos de carvão animal; Martins Viegas & C. 1 caixa com 10 kilos de carvão animal.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram:

Para Mossoró, J. Baptista 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

Para Macáo, A. J. Carneiro 15 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nazinha*, carregaram:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 31 barricas com 300 kilos de assucar branco.

Navios á carga

Barca noruegueuse *Glitner*, Hull.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Barca norueguense *Dovre*, Baltico.
Lùgar portuguez *Temerario*, Porto.
Lúgar norueguense *Hans Tode*, Montevidéo.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Lúgar allemão *Helene*, Montevidéo.
Patacho allemão *Calo*, Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Padre Cacique*, Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *S. Francisco*, portos do sul.

Navios á descarga

Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Jacuhype* levou para:

Maceió	30:000$000
Aracajú	10:648$400

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:

De 1 a 29	709:849$096	
Idem de 30	16:374$457	
		726:223$553
Renda provincial:		
De 1 a 29	108:373$138	
Idem de 30	1:866$708	
		110.239$846
		836:463$399

Recebedoria

De 1 a 29	55:517$260
Idem de 30	13:774$666
	69:291$926

Consulado Provincial

De 1 a 29	25:298$085
Idem de 30	1:805$156
	27.103$241

Recife Drainage

De 1 a 29	10:658$884
Idem de 30	419$923
	11:078$807

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 107 rezes para o consumo do dia 1 de Maio.

Sendo: 84 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 23 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Bkameny—de Trieste hoje.
Valparaizo—do sul hoje.
Manáos—do norte a 3.
Ville de Santos—do sul a 3.
Senegal—da Europa a 4.
Aymoré—do sul a 5.
Finance—de New-Port-News a 6.
Ville de Maceió—do Havre a 6.
Guaby—do sul a 6.
Pará—do sul a 7.
Cotopaxi—da Europa a 8.
Mondego—da Europa a 10.
Széchényi—de Fiume a 10.
Pernambuco—do norte a 13.
Mariner—de Liverpool a 13.
Tamar—do sul a 14.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Danure—de Terra Nova.
Enjetta—do Rio rande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Mimosa—do Rio Grande do Sul.
Marinho VII—do Rio Grande do Sul.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rabbi—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Stella—de Terra Nova.
Ulster—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Port Natal — 30 dias, brigue norueguense « Eduard, » de 267 toneladas, equipagem 8, capitão J. J. M. Hegstad, em lastro de areia; a H. Lundgren & C.

Macáo—15 dias, hyate brasileiro « D. Antonia. » de 50 toneladas, equipagem 5, mestre Victaliano da Rocha Picado, carga varios generos; a Barthalomeu Lourenço.

Maceió—14 horas, vapor inglez « Actor, » de 1073 toneladas, equipagem 27, commandante David James, carga assucar e varios generos; a Samuel Johnston & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Lúgar allemão « Helena, » capitão H Behrmann, carga assucar.

Rio Grande do Norte — Hyate nacional « João Valle, » mestre Francisco H. Canuto, carga varios generos.

Aracaty—Hiate nacional « Deus te Guie. » mestre João Sabino Antunes, carga varios generos.

Mossoró—Hiate nacional « D. Julia, » mestre Laurentino F. da Costa, carga varios generos.

Macáo—Hiate nacional « Ires, » mestre Francisco F. de Araujo, carga varios generos.

Tamandaré e Rio Formoso—Vapor nacional « Giquiá, » commandante Martins, em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional « Jacuhype, » commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Photographia Hermina Costa

Rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$000.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquim Canélas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos, desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram.

Do que fica dito vê-se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quaesquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

EDITAES

Edital n. 778

Concurso para o provimento de cadeiras de ensino primario

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz saber a quem convier que em virtude de determinação do presidente da provincia de 6 de Dezembro do anno passado, e para execução do disposto nos artigos 70 e seguintes do regulamento organico da instrucção publica, acha-se posto em concurso o provimento das cadeiras constantes da relação abaixo publicada, e das que vierem a vagar até a terminação do concurso.

Para isso acha-se aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos a esse provimento, com o praso de 40 dias a contar do 1º do corrente, observadas as seguintes disposições do regimento dos concursos:

Art. 1. Os pretendentes ao magisterio, que não tiverem as isenções do regulamento organico da instrucção publica, deverão submetter-se a exame de habilitação para prova de capacidade profissional, nos termos do presente regimento.

Art. 2. A inscripção para este exame, dentro do prazo annunciado por edital, requerer-se-ha ao inspector geral, instruida a petição com os documentos comprobatorios dos requisitos legaes, a saber:

§ 1º Maioridade legal.
§ 2º Moralidade, e
§ 3º Isenção de culpa.

Art. 3. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1º por certidão de baptismo.
O do § 2º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3º pela exhibição de folha corrida.

Art. 4. São dispensados:

§ 1º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou houverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não obteriam sem a maioridade legal.

§ 2º De apresentar folha corrida—os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos;—os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3º De exame de habilitação os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal da provincia ou de qualquer outro curso normal primario do imperio.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades do imperio.

III. Diploma conferido pelo Gymnasio Pernambucano ou pelo imperial collegio Pedro II.

Art. 5. O inspector geral, se o candidato satisfizer as exigencias legaes, ordenará por despacho a inscripção, a qual se effectuará pela assignatura do candidato em livro competente.

Art. 6. Findo o praso da inscripção o inspector geral remetterá a lista dos inscriptos ao director da Escola Normal, afim de alli realisar-se o exame de habilitação.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

—

Relação a que se refere o edital supra

COMARCAS	LOCALIDADES
	Masculino
Cabrobó	Bethelém
Brejo	Couro d'Anta.
Flores	Carnahyba.
Buique	Pedra do Buique.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Buique	Santo Antonio.
Panellas	S. Benedicto.
Bom Conselho	Campo Alegre.
Panellas	Queimadas.
Cimbres	Olho d'Agua dos Bredos.
Ouricury	Serra Branca.
Cabrobó	Cabrobó.
Bezerros	Mimoso.
Ouricury	Santa Cruz Sitios Novos.
Brejo	S. Vicente da Serra do Vento.
Idem	Rio Doce.
Petrolina	Cachoeira do Roberto.
Cimbres	Nossa Senhora das Dores de Poção
Tacaratú	Volta.
	Femenino
Buique	Pedra do Buique.
Brejo	Santa Cruz.
Ingazeira	Afogados de Ingazeira.
Panellas	Agua Branca.
Ouricury	Serra Branca.
Garanhuns	Brejão de Santa Cruz.
Ingazeira	Chã do Estevão.
Cimbres	Alagoinhas.
Ouricury	Exú.
Timbauba	Pindoba.
	Mixta
Caruarú	Lagedo.
Brejo	Riacho Doce.
Bom Conselho	Cavalleiro.
Buique	Santa Cruz.
Tacaratú	Tacaicó.
Cimbres	Pão de Assucar.
Caruarú	Calçado.
Tacaratú	Jatobá.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Maio de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2º semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.
10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.
12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.
20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade.
200$ por escriptorios de descontos de letras.
1:000$ por casa de garantir bilhetes.
1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.
2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.
20$ por escravo empregado em serviço mechanico.
200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo:

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.
2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.
4 Ditas de vender relogios somente.
5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.
7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.
8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.
9 Ditas de gaz.
10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Emprezas anonymas ou agencias destas.
12 Companhia de Beberibe.
13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.
15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.
16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Tendo de se emittir 3000 tres mil acções desta Companhia para completar o capital social augmentado por deliberação da assembléa geral em 18 do corrente mez, convida-se a aquelles que quizerem subscrever para a dita emissão a virem inscrever seus nomes no competente livro, neste escriptorio, do dia 2 a 6 de Maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

A emissão é feita nas seguintes condições:

1.º

Por subscripção publica e franca a preço de cento e cincoenta mil réis actual cotação da praça.

2.º

O pagamento da emissão será devidido em tres prestações. 1.º dez por cento no acto da inscripção ou subscripção. 2.º de cincoenta por cento durante trinta dias subsequentes da subscripção, e 3.º de quarenta por cento no correr de noventa dias contado do dia da subscripção perdendo o subscriptor o direito as entradas realisadas se por ventura não effectuar o pagamento integral nos prasos determinados.

3.º

O possuidor das novas acções terá direito ao devidendo contado do primeiro de Maio do corrente.

—

A cada um dos subscriptores se fornecerá um exemplar da proposta justificativa do augmento do capital social, com o parecer da commissão fiscal.

Recife 26 de Abril de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina
Director secretario.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 1 de Maio, ás 3 horas e meia da tarde, afim de, em mesa geral, elegermos o secretario e primeiro definidor, cujos lugares se acham vagos.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja do Carmo, 28 de Abril de 1887.

O secretario interino,
João Antonio Barbosa.

IRMANDADE DO
SS. Sacramento da Boa Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido os irmãos a se reunirem em mesa geral ás 5 horas da tarde do dia 2 de Maio vindouro, no consistorio desta matriz, afim de tratar-se de negocio de interesse da mesma irmandade.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-vista, em 29 de Abril de 1887.

O escrivão,
José A. F. da Costa.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung Samstag den 7 Mai 1887.

Traktanden:
Aufnahme neuer Mitglieder.
Wahleines Vice-Praesidenten.

Das directorium.

Estrada de ferro de Recife á Caxangá

AVISO

Do dia 5 de Maio até 31 de Agosto do corrente anno haverá as alterações seguintes, da tabella em vigor:

Serão supprimidos os trens de:
8.28 manhã, de Monteiro á Apipucos.
10.6 « e 8.40 tarde, de Caxanga á Varzea.
7.40 tarde, do Recife á Apipucos.
8.45 manhã, de Apipucos á Monteiro.
10.33 « e 9.33 tarde, da Varzea á Caxangá.
7.45 tarde, de Apipucos ao Recife.

Serão alterados os trens de:
6.45 tarde, do Recife á Apipucos, para 7.5 até Dous Irmãos.
8.45 tarde, do Recife á Apipucos, para 8.30.
9.45 « do Recife á Varzea, para 9.20.
10.0 « do Recife á Dous Irmãos, para 9.45.
10.20 « do Entroncamento á Monteiro, para 10.3.
6.42 « de Dous Irmãos ao Recife, para 7e4.
7.29 « da Varzea ao Recife, para 7.47.
8.42 « de Dous Irmãos ao Recife, para 8.29.
9.33 « da Varzea ao Recife, para 9.14 de Caxangá.
9.45 « de Monteiro á Entroncamento, para 9.15.
10.5 « de Apipucos ao Recife, para 9.48.

Escriptorio da companhia, 30 de Abril de 1887.

A. W. Stonehewer Bird.
Gerente.

Correio geral

Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são: exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia,

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quaesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Assembléa geral extraordinaria

A directoria da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito convida aos Srs. accionistas, á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no 1º andar do predio n. 73 á praça de Pedro II, para o fim de deliberarem sobre a parte do augmento do capital que está realisado e resolver acerca de modificação dos estatutos.

Recife, 26 de Abril de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

VENERAVEL CONFRARIA DE
Santa Rita de Cassia

Eleição

De ordem do conselho administrativo desta confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que, reunidos no consistorio pelas 11 horas da manhã de domingo 1 de Maio proximo, se proceda a eleição do conselho administrativo que tem de reger a mesma confraria no anno compromissal de 1887-1888.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 27 de Abril de 1887.

O secretario interino,
Manoel Bandeira Filho.

Recebedoria de rendas geraes internas

Os recebedores da recebedoria declaram aos devedores dos impostos de industrias e profissões e predios, do 1º semestre, e taxa de escravos de 1886 a 1887, que estão procedendo a cobrança de ditos impostos nos domicilios dos devedores nas freguezias da cidade e de fóra, com a multa de 6 0/0. Recife, 18 de Abril de 1887.

Joaquim Hurgolino da Silva Fragoso.
Manoel G. Ferreira da Silva Junior.
Seraphim Victor de Miranda.

Companhia de Cavallaria de Pernambuco

Esta companhia venderá em hasta publica no dia 3 do mez proximo vindouro, ás 11 horas do dia, em frente do respectivo quartel, 12 cavallos que se acham inutilisados para o serviço.

Quartel no campo das Princezas, 28 de Abril de 1887.

O tenente, José C. Maciel da Silva,
agente

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director se fas publico que até o dia 3 de Maio proximo futuro recebem-se propostas para o serviço de carga, descarga de mercadorias nas estações do Recife, Victoria e seu transporte das mesmas estações ao domicilio ou deposito dos destinatarios, e vice-versa: mediante condições que serão estipuladas em contracto celebrado com a administração da mesma estrada, tendo por base as especificações organisadas pela directoria e que os interessados encontrarão nos escriptorios central e do trafego á rua de S. João n. 38.

Neste ultimo escriptorio poderão os mesmos interessados obter quaesquer informações e esclarecimentos a respeito.

As propostas serão apresentadas no escriptorio central e abertas no dia acima referido ao meio dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 25 de Abril de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 5 de Maio proximo vindouro, irá á praça, conforme determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 22 do corrente, o fornecimento de 100 capotes para a guarda civica, iguaes em fazenda e manufactura ao exemplar que existe nesta Secretaria.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 26 de Abril de 1887.—Servindo de secretario, Lindolpho Campello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37, 2º andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa Geral 3.ª convocação

Insistindo a directoria na reunião da Assembléa Geral, nos termos das duas anteriores convocações, por ordem de S. Exc. o Sr. Dr presidente convido ao Srs. Accionistas a se reunirem no dia 2 de Maio no escriptorio da companhia ás 11 horas do dia, segundo a lettra da lei, sendo esta a terceira convocação, funcionará a assembléa com o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 22 de Abril de 1887.

O secretario da Assembléa Geral.
José Antonioo de Almeida Cunha.

INDMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos.... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros marittimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento a favor dos segurados.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

—

Director de scena
D. Valentin Garrido

—

Maestro-director
D. Antonio del Valle

—

Espectaculo variado!
HOJE
Domingo, 1º de Maio

1º—Actos 1º e 2º da applaudida e apparatosa zarzuela

LOS SOBRINOS
DEL
CAPITAN GRANT

com o bailado chileno que foi muito applaudido:
LA ZAMACUECA
pelo Sr. Ramirez e sua senhora.

A pedido geral

2º—A divertida e applaudida zarzuela
MUSICA CLASSICA

—

A's 8 horas.

Preços do costume

—

Vejam se os programmas.

—

TERÇA FEIRA, ultima funcção e despedida da companhia.

THEATRO
SANTO ANTONIO

—

Companhia Dramatica
HOJE! HOJE!
DOMINGO
Esplendido espectaculo
EM BENEFICIO DO ACTOR
J. TEIXEIRA

——

Subirá a scena a esplendida peça em 3 actos de França Junior

Os typos da actualidade

Terminará com a espirituosa comedia em 2 actos

A VIUVA
A'S 8 1/2 HORAS.

——

Os bilhetes passados para 17 dão entrada.

MARITIMOS

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
Paquete Senegal
Commandante Moreau

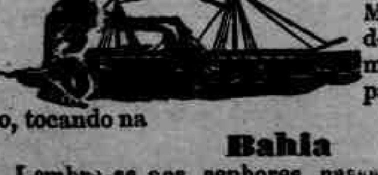

Espera-se da Europa até o dia 4 de Maio seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, tocando na
Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul. Pelotas e Porto-Alegre
Vapor Aymoré

E' esperado do Rio de Janeiro com escala pela Bahia no dia 5 do Maio, e seguirá depois de pequena demora para os portos acima indicados

Recebe carga, encommendas e passageiros, a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6 - RUA DO COMMERCIO - N. 6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

United States & Brasil M. S. S. C.
O paquete Finance

Espera-se de New-York News, até o dia 6 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos
Commandante Henry

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

—

O vapor Ville de Maceió
Commandante Panchévre

E' esperado da Europa até o dia 6 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Bahia, Rio e Santos
O vapor austriaco Széchényi

E' esperado de Fiume até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os
CONSIGNATARIOS
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú Estancia e Bahia

O vapor Guahy
Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Ipojuca
Commandante Costa

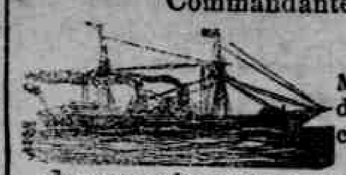

Segue no dia 5 do Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO - N. 14

Royal Mail Steam Packet Company
Vapor extraordinario
O vapor Nile
De 3,039 toneladas de registro

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na
AGENCIA
Rua do Commercio n. 3
1º andar
Adamson Howie & C.
AGENTES

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

do importante estabelecimento de barbeiro sito á rua do Bom Jesus n. 16, prompto a funccionar, e dos moveis que se acham no armazem n. 14, á mesma rua

SEGUNDA-FEIRA 2 DE MAIO
A's 11 horas

O agente Pestana, autorisado pelo Sr. Manoel Ramos Chaves, venderá em leilão, segunda-feira 2 de maio, os moveis e mais objectos existentes na loja de barbeiro acima mencionada, os quaes constam do seguinte:

Quadro espelhos com moldura dourada, 1 toiletta de jacarandá com pedra, diversos quadros de moldura dourada com oleographia, 12 cadeiras de junco em perfeito estado, 2 ditas de jacarandá com encostos, proprias para barbear, 1 dita de junco menor, 2 pares de etagers, 5 arandellas, 1 quartinheira, 1 lavatorio com bacia e jarra, 2 pares de jarros, 1 relogio de parede, 1 mesinha, 1 lavatorio de ferro e bacia e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão.

Findo o mesmo leilão passará o referido agente a vender diversos moveis no armazem annexo.

4º e ultimo leilão
Em continuação

De uma importante armação de amarello, 4 fiteiros para portas, candieiros de gaz, 1 armação ingleza, um bonito sortimento de meias para homens e senhoras, bordados, entremeios, bicos, linhas e outras muitas miudezas de lei.

Segunda feira 2 do corrente
A's 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 66
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Martins

Leilão

de 12 peças de esteiras para forro de sala, sendo 4 de côres [avariadas]

TERÇA-FEIRA 3 DE MAIO
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer 12 peças de esteiras descarregadas de bordo do vapor inglez *Orator*, com avaria d'agua do mar, marca diamante M S & C dentro n. 542 a 553.

Grande e importante
Leilão
De moveis, louças, vidros e espelhos

Constando

De uma mobilia com encosto de palinha, 1 rico piano de armario, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa, 2 cadeiras de balanço com assento de tapete, 4 jarros de porcellana, 2 de alabastro, 4 quadros com paisagens e 2 espreguiçadeiras.

Um sofá de junco preto, 6 cadeiras italianas, 1 mesa de centro com pedra marmore, 2 consolos de jacarandá, 2 figuras de biscuit, 4 jarros de alabastro, 1 mesa de jacarandá com abas, 1 quartinheira, 2 quadros pequenos com paisagem e 1 mappa mundo.

Um rico guarda-louça de amarello com pedra marmore, 1 etager grande com pedra marmore, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de junco, 1 mesa de amarello para quartinhas, 1 dita para costuras, 2 quadros, 4 figuras de marmore, 1 relogio de parede, 1 alcatifa de côco, 5 quadros, 1 centro para mesa de jantar, calices, copos, garrafas, compoteiras, galheteiros, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 resfriadeira com torneira, 1 importante filtro inglez, compoteiras, 1 porta-licor de electro-plate, chicaras e pires, 1 paliteiro de prata, 1 trabuco prussiano e 1 revolver.

Uma commoda de amarello, 1 toilet com pedra marmore, 1 guarnição para o mesmo, 1 guarda-vestidos, 1 quadro fino com moldura dourada e 1 cabide.

Um cabide de columna, 1 dito de parede, 1 toilet de amarello com pedra marmore, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de ferro com guarnição, 1 mesa de amarello com pedra marmore, 1 dita de louro, 4 mochos e 1 mesa.

Um tapete de borracha, 1 cabide de amarello, 2 cadeiras de junco, 2 caxorros, 1 cravinote e 1 facão e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 3 de Maio
A's 11 horas

Na estrada dos Afflictos, chacara n. 32, confronte á casa azul

O Sr. João Baptista de Souza tendo de retirar-se com sua Exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima menciona-

dos, por intervenção do agente Alfredo Guimarães.

Os referidos moveis tornam-se recommendados não só por serem novos, como pelo estado de conservação.

As 10 1/2 horas partirá do Arco de Santo Antonio um trem que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão

Do vapor *Bahia* e seu carregamento, no estado e lugar em que se acha

Quinta-feira 30 de Junho

A's 11 horas

No salão da Associação Commercial Beneficente

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Dr. curador de ausentes, no processo de ratificação de protesto meritimo e abandono do vapor *Bahia*, por parte da companhia de paquetes brazileiros a vapor, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do referido vapor e seu carregamento no lugar em que se acha.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

= Precisa-se de uma ama; na rua do Bom Jesus n. 42, quarto andar.

— AMA Precisa-se de uma, de boa conducta para cosinhar e lavar para pouca familia; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— AMA = Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; a tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 2· andar.

— Aluga se a casa da rua da Conceição n. 2-A do povoado da Torre; o 1· andar e a loja da rua do Padre Floriano n. 69, e a loja da travessa da Bomba n. 4; na rua do Apollo n. 4.

— A pessoa que quizer adiantar a quantia de 68$000 para a alforria de uma escrava que sabe lavar, engommar e cosinhar, para a escrava lhe pagar com seus serviços, dirija-se a rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda, todo cercado, e mais tres pequenas no mesmo correr, servindo perfeitam nte para pensão ou hotel: a tratar no mesmo sitio.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para andar com uma criança; na rua de Deão Farias n. 49.

— O pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Finho declara a quem interessar possa, que nesta data comprou livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. Satyro Seraphim da Silva, a pharmacia Victoria, sita á rua do Barão da Victoria numero 51. Cidade do Recife, 29 de Abril de 1887.

= Offerece-se uma moça para acompanhar uma familia que se retire para fóra da provincia ou mesmo para algum engenho perto da cidade: quem precisar dirija-se á rua estreita do Rosario n. 12, 1· andar.

= Precisa-se fallar com o Sr. Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira ou com alguma pessoa de sua familia; no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n, 25, primeiro andar.

= Precisa-se de vendedores ou vendedeiras de taboleiro; na rua da Matriz da Boa-Vista n 3.

— O London & Brasilian Bank Limited avisa ao respeitavel publico e corpo commercial desta praça, que o Sr. Pedro Nolasco Saraiva, do dia 1· do corrente em diante deixa de ser empregado do referido estabelecimento. Recif, 1· de Março de 1887.=O gerente,

W. H. Bilbon.

= Aluga se a casa terrea com espaçosa sotéa, no pateo do Terço n. 82, está limpa; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna.

Prisão do ventre

A cura dessa molestia que tantos incommodos causa, obtem-se muito simplesmente tomando-se por algumas noites uma ou duas pilulas andi-dispepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

Bartholomeu & C. Successores

34—Rua larga do Rosario—34

Pernambuco.

Attenção

Vende-se um sitio em Tigipió, ficando a casa na beira da estrada n. 18, com muitas fructeiras, bom banho e perto da estação; a tratar no mesmo, com Alexandrina de Albuquerque.

Tonturas de cabeça ou enchaquecas

Esse terrivel soffrimento cura se fazendo se uso diariamente, ao deitar-se, de uma a duas pilulas anti dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

Bartholomeu & C. Successores

34 — Rua larga do Rosario — 34

Pernambuco.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; trata-se na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para Agua Fria de Beberibe; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa: no largo do Corpo Santo n. 19 segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que durmã em casa do emprego e que dê fiador á sua conducta; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma, que tenha leite bom e novo; a tratar na rua do Imperador n 52, 2· andar.

Por 80$000

Vende-se um piano; para ver, na rua do Marquez de Olinda n. 19.

Aviso

O Sr. Antonio Vieira da Silva deixou de ser nosso empregado desta data em diante. Recife, 29 de Abril de 1887.

Domingos José Ferreira & C.

Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois até hoje não conferi titulo este a pessoa alguma; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Rua do Imperador n. 50 1º andar.

Mme. Fanny Silva.

A VENTUROSA

Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16—Rua do Cabugá—16

Joaquim Pires da Silva tem exposto á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia a beneficio da Santa Casa de Misericorpia do Recife, que será extrahida no dia 4 de Maio.

Preços

Um inteiro	3$000
Um terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Um inteiro	2$700
Um terço	000

Grande reducção de preço

Vende-se no escriptorio da Empreza do Gaz latas com tres canadas de Tar (alcatrão) a 1$600 rs., promptas e soldadas.

Faz-se grande reducção no preço do mesmo para as encommendas de quantidades maiores, a tratar â rua do Imperador n. 29.

Vende-se ahi tambem coke (carvão) em saccos avulsos.

Ordem do dia n. 63

Grande revolução

Em bicos de todas as qualidades, cores e larguras, desde 5 centimetros até 1 metro e 20, e quem vende por preços mais resumidos é o Pedro Antunes & C., será bom verem!! Bonitas fitas de borracha para ligas, artigo de muita necessidade para não deixarem correr as meias, que se torna muito feio, vende-se o metro pelo menor preço; trança medalh'era para fazer crochet, parda e branca; fios de lã e seda para o mesmo fim; novos leques pretos diaphanos, enfeitados com lentijoulas, proprios para luto, tambem bonitas voltas e braceletes. Alem destes artigos, muitos outros, que será conveniente verem, na casa de confiança de Pedro Antunes & C, á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esp rança,

Francisca Brasilina Lima de Amaral

Primeiro anniversario

José Soares de Amaral, seus filhos, irmãos e cunhados mandam celebrar missas por alma de sua presada esposa, mãi, cunhada e irmã, Francisca Brasilina Lima do Amaral, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira 2 de Maio proximo, pelas 8 horas da manhã, 1· anniversario de seu falleeimento.

Balbino da Cunha Cavalcante de Albuquerque

Antonio Gonçalves Ferreira sinceramente penalisado com a morte de seu respeitavel amigo Balbino da Cunha Cavalcante de Albuquerque, pai dos seus presados amigos André Bezerra do Rego Barros e Honorio Bezerra do Rego Barros, manda resar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Maio proximo.

Aviso

J. C. Levy avisa ao publico que Ernesto & Leopoldo, ex-socios da firma J. C. Levy & C., tendo tomado posse da massa fallida, responsabilisando-se pelo pagamento aos credores, de conformidade com a concordata concedida e aceita no juizo do commercio, ficando assim livre e desembaraçado perante os credores daquella massa, offerece seus serviços aos seus amigos e freguezes na pharmacia Central, á rua do Imperador n. 38, achando-se a referida pharmacia reconstituida e premunida dos medicamentos mais novos e especialidades pharmaceuticas de todos os mais acreditados fabricantes.

Passagem da Magdalena

Aluga-se uma excellente casa e sitio á rua do Bemfica n, 38; trata-se com José Antonio Pinto Companhia Pernambucana n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar no armazem do caes do Apollo numero 47.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.

No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

Criado

Precisa-se de um rapaz; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Direita n. 64, 2· andar.

Massa fallida de J. C. Levy & C.

Ernesto & Leopoldo convidam aos devedores da massa de J. C. Levy & C. a irem pagar no praso de dez dias seus debitos, conforme se acham nos respectivos livros; perguntamos-lhes porque não pagam a todos os credores da referida firma, conforme se obrigaram como cessionarios, cujos creditos se acham descriptos nos livros, e foram verificados por uma commissão? quem pergunta quer saber.

Um credor.

Massa fallida de J. C. Levy & C.

Ernesto & Leopoldo, cessionarios da massa fallida de J. C. Levy & C., convidam aos devedores á dita massa, conforme os respectivos livros, a comparecerem no seu escriptorio, á rua larga do Rosario n. 22, 1 andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde de qualquer dia util, até 10 de Maio do corrente anno, depois do que serão chamados a juizo. Recife, 29 de Abril de 1887.

Ernesto & Leopoldo.

Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiada e pintada de novo; a tratar na livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n. 7-A.

Protesto

Constando-me que o Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, senhor do engenho Sapucaia, em Rio Formoso, tem contratado com o Banco Real hypothecar dito engenho, e provalmente incluindo como propriedade do referido engenho, terras do engenho Gindahy, denominadas Barro Branco, de cujas terras e engenho sou possuidora de metade, por herança paterna, venho pelo presente protestar por qualquer transacção feita com ditas terras denominadas Barro Branco, e fazer valer em tempo opportuno os meus direitos nos tribunaes.

Recife, 27 de Abril de 1887.

Maria Jovita de Barros Wanderley.

Botica

Precisa-se de um servente de botica; na rua larga do Rosario n. 34.

Cerveja allemã

Primeira qualidade

Offerecem por preços mais baratos Herm Petersen & C. Successores, rua Marquez de Olinda numero 22.

Antonio José Lopes Braga

Vicente Lopes Braga, sua mulher e filhos, e seus irmãos, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado seu irmão Antonio José Lopes Braga, para assistirem a uma missa que mandam rezar por sua alma, no dia 2 de Maio proximo, segunda-feira, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito-Santo, 1º anniversario de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

Francisca Brasilina Lima do Amaral

1.º ANNIVERSARIO

João do Rego Lima e sua mulher, mandam resar missas por alma de sua presada filha, Francisca Brasilina Lima de Amaral; cujos suffragios terão lugar na igreja da Ordem Terceira de S Francisco, segunda feira, 2 de Maio, ás 8 horas do dia.

Bacharel José Maria de Albuquerque Lima

Manoel Arthur de Albuquerque Lima e seus irmãos, Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro e sua mulher (ausentes), Maria Lins Frias Villar, Anna Lins de Albuquerque Lima, Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e sua mulher, Francisco José de Araujo Mello e sua mulher, agradecem cordealmente á todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, sogro, irmão e cunhado, bacharel José Maria de Albuquerque Lima, e de novo convidam n'as para assistirem as missas do 7· dia, que teem de ser celebradas na matriz de Santo Antonio, d'esta cidade e capella do engenho S. Bernardo, em Páo d'Alho, no dia 2 de Maio, ás 8 horas da manhã.

Desde já confessam-se agradecidos por este acto de religião e caridade.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. –Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

Cura positiva e radical de todas as formas de scrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

23 – RUA PRIMEIRO DE MARÇO – 23

Martins Fiuza & C. tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia a beneficio da Sonta Casa de Misericordia do Recife

PREÇOS

1 inteiro	3$000
1 terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

1 inteiro	2$700
1 terço	900

Madame Fanny Silva

— Madame Fanny Silva, modista e costureira á rua do Imperador n. 50, 1· andar; partindo para Paris, no corrente mez aguarda as ordens de suas Exmas. freguezes, e aproveita a occasião para agradecer a protecção e consideração, que lhe dispensaram as casas com que teve transacções commerciaes, e declara que nada deve a pessoa alguma nesta praça, e que não deixa pessoa alguma encarregada da sua officina de costuras e modas, e que foi sempre a unica cortadora e directora não tendo nunca quem a substituisse ou representasse, visto que todo o trabalho era feito e administrado por ella mesmo.

Professor

O bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros ensina mathematicas pelos novos programmas e prepara alumnos para exames na côrte.

Tambem se propõe a ensinar em casas particulares outras materias.

76 Ruar da Palma—76

Engenho Serra-nova

Arrenda-se o engenho Serra-nova, na freguezia de Agua Preta, distante um quarto de legoa da estação de Preguiça, moente e corrente, com boa machina a vapor, bons terrenos para plantações, podendo safrejar 2,000 pães annualmente; trata-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1· andar.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Bandeira.

Attenção

No dia 3 do corrente chamei ao Sr. José Delfino da Silva Carvalho para ir á travessa do Principe n. 1-C, afim de tratar de negocio seu, não appareceu; passando mais quatro dias chamei por um bilhete postal, não me respondeu; dahi a dous dias chamei por outro, dizendo a este senhor que viesse pagar-me, nada; depois mandei uma carta com o sub escripto ao Sr. Dr. administrador, e devo estar certo que este senhor está sciente desta carta, não me respondeu; portanto chamo diariamente, até que me pague.

Recife, 23 de Abril de 1887.

Antonio da Silva Gusmão.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR. CHURCHILL

XAROPE

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendemos unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor Churchill ... a 3 fr.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar ...

Os hypophosphitos que ... da fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, ... os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 francos por frasco em França

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

MUSEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGA'—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a medicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

GRANDE LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas existentes na antiga casa de CARNEIRO DA CUNHA

Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800!
Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000!
Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura!
Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito! duas larguras.
Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro!
Idem idem, branco n 6, a 1$500 o dito!
Lãs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado! em retalho para acabar.
Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito!
Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito!
Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito!
Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia!
Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita!
Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita!
Guardanaps grandes e de linho, a 3$500 a dita!
Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita!
Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se) a 4$000 e 5$000!
Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas!
Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas!
Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça!
Grande sortimento de chapéos para senhora, a 4$000 e 5$000! é para liquidar.
Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um!
Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro!
Setinetas, a 280 rs., de todas as côres.
Pannos para mesas, atoalhados brancos, algudões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % dd seu valor as que estiverem abertas as peças.

Antiga casa

DE

CARNEIRO DA CUNHA

59—Rua Duque de Caxias—59

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

... a vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tac... ...didas, batidas e caldeadas.
Crivaç... e diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Loteria da Provincia

Quarta-feira, 4 de Maio, ao meio-dia se extrahirá a 15 parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 170 e a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33 ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Aluga-se

A casa de rua do Pilar n. 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, caiada e pintada ha pouco tempo; á tratar na rua da Imperatriz n. 56.

Aluga-se

O armazem e pavimento superior da rua da Moeda n. 35, muito proprio para deposito de generos, assim como o 2º andar da rua do Imperador, n. 67, tendo excellentes accomodações para familia, a tratar na rua 1.º de Março n. 20.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2)

Obras de vime e vinho da Mourisca

Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8, receberam de Lisboa pelo ultimo vapor os costumados cestos, balaios e roupeiros de vime, elegantemente acabados, que vendem por preços muito razoaveis e ao alcance dos senhores pretendentes, pelo que chamam a attenção; como bem, tem exposto á venda o excellente vinho da Mourisca, o melhor vinho de pasto, actualmente neste mercado, e que por sua pureza e superior qualidade, tanto tem agradado ; não é preciso recommendal-o, elle proprio se recommenda

Piano

Compra-se um piano pequeno, forte, d e rez cordas, em bom estado de conservação, quem tiver rua de Marcilio Dias n. 60, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua de Santo Amaro n. 14, sobrado.

AMAS

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços de casa, e de outra para menino ; na rua da União n. 31 A.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Aragão n. 35.

Amas

Precisa-se de uma para cosinha e mais serviço de casa de familia, e uma rapariga honesta para cuidar de crianças no interior da casa ; na rua Bella n. 43.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua de Riachuello n. 13.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua das Flores n. 18 (porta larga).

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Criado

Precisa-se de um criado ; no largo da Penha n. 4, hotel.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

LOTERIA DAS ALAGOAS

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria das Alagôas

NOVO PLANO

Sorte grande

15:000$000

DIVIDIDOS EM DECIMOS

Nas casas da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39 e na rua larga do Rosario n. 24 A.

O dia da extracção será brevemente annunciado.

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cª.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos :

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

Materiaes de construcção

Preços reduzidos

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte :

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

Julio Porto Carreiro

Os caixeiros da casa de Amorim Irmãos & C. mandam celebrar duas missas na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 3 de Maio proximo, por alma de seu infeliz companheiro, Julio Porto Carreiro, cuja perda sinceramente deploram. Aos seus amigos, aos parentes e amigos do finado pedem para assistir a este acto de religião e caridade.

Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda

O tenente José Carneiro Maciel da Silva, grato á memoria de seu presado compadre e amigo, o coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda, manda resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, no dia 2 do mez proximo vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares ; e para assistil-a convida aos parentes, companheiros d'arma e amigos do finado.

Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda

D. Joaquina Laura Pessoa e seus sobrinhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado irmão e tio, o coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda ; é de novo rogam-lhes o obsequio de assistirem as missas de setimo dia, que, por sua alma, mandam celebrar na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, segunda-feira 2 do mez proximo vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, agradecendo da mesma fórma aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães

Gomes Augusto Gajo de Miranda, sua mulher D. Umbelina Leonor Pinto de Miranda e suas filhas, Eustaquio Manoel Carminondas, sua mulher D. Leonidas Pinto de Magalhães Carminondas, cunhado, irmã e sobrinhos do finado Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam resar por sua alma no dia 2 de Maio proximo (segunda feira), pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, 1· anniversario de seu passamento ; pelo que desde já se confessam gratos.

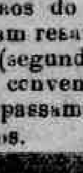

Joaquim José da Costa Pinheiro

Carlota Marcolina Soares Pinheiro, Joaquim José da Costa Pinheiro Junior (ausentes), Antonio Duarte Carneiro Vianna e Maria Emilia Soares Vianna e seus filhos, Nicoláo João Lidstone e Isabel Soares Lidstone e seus filhos (ausentes), feridos da mais acerba dôr pelo fallecimento em Lisboa do seu presado esposo, pai, cunhado e tio, Joaquim José da Costa Pinheiro, mandam resar uma missa pelo descanço eterno de sua alma, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 2 de Maio, trigesimo do seu passamento ; e convidam a assistir a esse acto aos parentes e amigos, tanto seus como do finado, pelo que se confessam desde já summamente agradecidos.

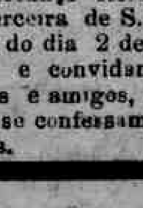

Antonio Martins Duarte

Maria Julia de Fontes Braga, traspassada pela mais sensivel dor de perder seu presado tio, Antonio Martins Duarte, desde já se confessa grata a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seu corpo ao cemiterio publico, e de novo as convida para assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma manda celebrar as 8 horas da manhã, no dia 2 do proximo mez de Maio, trigesimo de seu passamento ; e por este acto de caridade, se confessa desde já agradecida, tendo lugar a missa na capella da Torre.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA
PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

Kiosque

Traspassa-se um em bom lugar ; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Tamancos do porto

para homem e senhora. o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores
Selias
Amores perfeitos
Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CASA

Aluga-se o 1· e 2· andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

VENDAS
Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol ; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes :
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SAONTS

Um bom negocio

Vende-se a posse de kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista ; a tratar no mesmo.

Bilhar

Vende-se um bilhar com suas pertenças, a preço commodo ; informações no caes do Capibaribe n. 42.

Cofre e jarra

Vende-se um cofre inglez e uma jarra vidrada : na rua Formosa n. 31.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 Medalhas de Ouro : Bruxellas 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado. o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »
CASADA FUNDADA EM 1807 Agente Geral : SEGUIN Rue Huguerie, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª FORTIN INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em *Pernambuco* : FRANCº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs , 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs , o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade ; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.
Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN
Extracto natural de Figado de Bacalhão
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA
pela Academia Nacional
Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.
Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o Oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN ; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.
Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.
PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

ILEGÍVEL
MUTILADO

LITTERATURA

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Primeira parte

(Continuação)

XI

A moça retirou-se, soltando um pequeno grito de terror.

— Disputaram, bateram-se, sem duvida para saber qual delles a possuiria.

— Mas o senhor, perguntou Bertha, seguiu-os?

— Vendo-os transportar uma moça nos braços, segui-os, na esperança de fazel-os soltar a sua presa. Mas vendo que não era forte bastante para luctar só contra os dois, esperei o momento favoravel, e graças a Deus esse momento chegou.

— Toda a minha vida não basta para testemunhar-lhe a minha gratidão.

— Não fallemos em gratidão... Não me deve nada... Mas, o que lhe aconteceu?...

— Como cahi em poder d'elles?

— Sim...

— Tinha ido passear nos arredores de Numéa com a minha governante, o céu estava tão formoso, o tempo tão favoravel, que nos afastamos um pouco. Oh! a culpa foi minha. A pobre velha queria voltar para traz. Tinha medo de desgraças que eu julgava imaginarias e de que me ria... E para a fazer zangar andava mais depressa ainda. Ella mal podia acompanhar-me. Podia eu acreditar que os selvagens chegavam tão perto da cidado como ella dizia? Tinhamos parado para descançar um pouco: Mme Brand, é o nome da minha governante, estava furiosa e eu ria-me do seu furor. Entretento começava a fazer-se tarde. A noite approximava-se.. Que iria dizer meu pai? Affianço-lhe, menina, que não é razoavel, o Sr. Dartige vai zangar-se... Vamos...

Lancei-me a seus, pés com um ar ironico supplicando-lhe.

— Cinco minutos mais, um quarto de hora, minha boa Brand... O mar está tão bello!

E levantei-me, corri até a beira d'agua, molhando os pés na espuma, que as vagas deixavam.

Entretanto, julguei tambem que o momento da partida tinha chegado e ia acceder aos rogos da minha governante, quando de repente a vi empallidecer, tentar gritar e cahir de costas como uma massa. Não tinha visto nem ouvido nada de extraordinario.

Julgava que havia sido accommettida de uma indisposição subita e corri para soccorrel-a, quando tambem soltei um grito e fiquei livida, pregada no chão pelo terror.

Acabava de ver chegar a passos abafados, sem ruido, com precauções de fera, que quer sorprender uma presa, dous canacas enormes, que me pareceram grandes e formidaveis como gigantes.

Quiz gritar, mas a voz estrangulou-se-me na garganta Tentei fugir, as pernas dobraram-se-me e cahi de joelhos, aniquillada.

O que se passou depois ficou-me no espirito como a impressão de um sonho ou de um pesadello

Recordo me ainda de ter visto aquelles homens junto de mim, depois senti que me agarravam, que me carregavam, mas era incapaz de fazer um movimento, de soltar um grito. Ficou-me entretanto a sensação de uma marcha rapida. O ar fustigava-me o rosto e lembro-me que aquelle ar fazia-me bem: mas não tinha consciencia de outra cousa... A lembrança de meu pai tambem me torturava, mas tudo aquillo era confuso e durou apenas um momento. Pouco depois perdi completamente os sentidos e só voltei a mim quando me senti immovel sobre a areia. O meu primeiro movimento foi olhar em torno de mim e chamar Mme. Brand, mas estava só em um lugar desconhecido... Não sabia o que devia fazer. Tinha medo, mas a minha primeira idéa foi morrer, fugir, quando um grito medonho me fez cahir outra vez, transida de medo. Lembrava-me de tudo... e julguei que estavam matando Mme. Brand.

— Era o canaca que o companheiro tinha ferida.

— No mesmo instante, proseguio Bertha, vi na entrada da gruta uma grande sombra negra... Era um dos meus raptores.

Antes mesmo que eu tivesse podido fazer um movimento, ella lançou-se sobre mim.

O olhar chamejava-lhe... O peito arfava-lhe.

Parecia-me que estava tinto de sangue o que uma espuma vermelha sahia-lhe da boca. Atirei-me para traz, assustada, julgando qua a minha ultima hora tinha chegado... Sabe o que se passou depois... No momento em que me julgava perdida o Sr. appareceu-me como um anjo salvador...

E a moça dirigio para Daniel um olhar de reconhecimento.

Emquanto fallavam, Mlle. Dartige e o seu salvador tinham caminhado. O fidalgo amparava o melhor que podia a moça, que todas aquellas emoções tinham prostrado. Devia ser muito tarde. O socego era profundo em torno delles: apenas se ouvia o marulhar das vagas. A luz brilhava em um céo sem nuvens e as estrellas brilhavam no espaço.

— Estamos muito longe de Numéa? perguntou Bertha,

— Muito longe, respondeu Daniel... porque corri perto de duas horas atraz dos canacas; mas agora nada mais temos que temer e podemos descançar.

Effectivamente, as luzes da cidade e do porto appareceram algumas milhas

XII

Emquanto isto se passava a balburdia era grande em Numéa. A noticia do desapparecimento de Mlle Dartige espalhou-se com a rapidez do raio. Era já noite fechada, quando chegou Mme. Brand, desvairada, livida de medo, gritando e soluçando.

Interrogavam-n'a. Ella não podia responder... Não sabia nada, não se podia tirar della senão informações incomprehensiveis. Tinha visto uns selvagens. Tinha desmaiado e quando voltou a si achou-se só. A menina Bertha tinha desapparecido. Procurou-a, chamou-a. Não tinha obtido resposta alguma.

A noite approximava-se.. Teve medo... Fugio ao acaso...

Não sabia mesmo onde estava. Nunca tinha ido tão longe.

O Sr. Dartige, lavado em lagrimas, dirigio-se immediatamente á case do governador. Poz-se a policia em movimento, enviaram soldados em todas as direcções; mas no palacio a balbudia era tambem grande. A' hora regulamentar Daniel de Serves não tinha voltado. A evasão de um forçado é sempre um facto grave para aquelle que o tem sob a sua vigilancia, por isso o funccionario, que tinha sido negligente, fraco para com o nosso heroe, estava completamente desorientado.

Censurava-se do seu bom coração. Estava castigado por ter abrandado a severidade para com um homem indigno. A fuga de Daniel podia trazer a sua demissão. Era lhe doloroso sobretudo acreditar na ingratidão daquelle a quem tanto tinha obsequiado. Par isso, a principio não queria admittir que Daniel tivesse fugido. Tinha acontecido alguma desgraça ao fidalgo. Talvez tivesse sido como Mlle. Dartige, arrebatado ou assassinado pelos selvagens.

Entretanto a noite adiantava-se e não havia noticia dos dous.

As historias já começavam a circular.

Algumas más linguas diziam que os selvagens, que tinham raptado Mlle. Dartige, não tinham a pelle bem negra e o que dava alguma verosimilhança a esta supposição é que todos se recordavam perfeitamente de ter muitas vezes visto Daniel em casa do negociante. Entretanto Daniel tinha a apparencia de um velho, emquanto a filha de Dartige era moça e bonita. Não era, portanto, por sua vontade que tinha seguido o forçado. Fallava-se em rapto, em violencia.

Em todo o caso havia n'aquelles dous desapparecimentos uma coincidencia pelo menos singular.

Durante aquella noite ninguem dormiu em Numéa.

Toda a cidade estava de pé.

Pelos campos andavam grupos com archotes.

Corriam boatos sinistros.

Os canacas estavam ás portas.

Eram vistos a andar em grupos innumeraveis até sob os muros da cidade.

Toda a gente tremia... Fallava-se de casas saqueadas, de habitantes assassinados.

O governador mandou preparar um vapor para rondar em torno da ilha.

A infantaria de marinha tinha pegado em armas ao acaso.

O dia começa já a raiar quando na cidade se operou um grande alvoroço.

O dia começavava já a raiar quando na cidade se operou um grande alvoroço.

O governador, que não tinha pregado olho, correu á janella e viu uma multidão invadir a rua Sulferino.

Ao mesmo tempo um estafecta vinha a toda a brida prevenil-o.

Daniel tinha chegado... Tinha sido encontrado com Mlle. Dartige, que havia arrancado ás mãos dos selvagens.

O governardor correu para fóra da palacio.

A noticia era verdadeira.

Uma multidão enorme rodeava a casa do negociante.

Toda a gente se afastou para deixar passar o governador, que encontrou o Sr. Dartige em lagrimas, não se cançando de abraçar a filha

Daniel de Serves estava junto delles, satisfeito som o prazer que tinha dado ao pobre pai.

— Fizeste-a bonita, disse-lhe o governador em um tom em que havia mais benevolencia que censura.

O forçado voltou-se e ficou confundido vendo seu superior.

— Sr. governardor, disse elle:

— Pensei que tivesses fugido... mandei uma patrulha á tua procura.

— Não sou capaz de causar esse desgosto ao meu bemfeitor, murmurou o pobre homem.

Neste ponto Bertha, arrancando-se dos braços de seu pai, interveiu.

— E' a elle, Sr. governador, disse ella, que devo poder ainda abraçar meu pai.

— Que lhe aconteceu? conte-me isso.

Daniel narrou os factos que já conhecemos.

O Sr. Dartige não se cançava de agradecer-lhe e de o felicitar.

— Effectivamente, disse o governador, deste prova de uma grande habilidade e de ama grande habilidade e de uma grande coragem.

— Oh! se eu pudesse, exclamou o negociante, recompensar-te com o que ha de mais precioso neste mundo, a liberdade! Se os meus rogos pudessem ser ouvidos!

— Não se lembre agora de lhe dar fuga! exclamou o governador, rindo-se

— Oh! não! replicou o Sr. Dartige, mas se o meu testemunho lhe pudesse ser util... Não se é um grande criminoso quando se tem coração.

— Havemos de ver isso, respondeu o funccionario em tom que se esforçava para tornar aspero. Ha de se naturalmente levar-lhe em conta esta boa acção... E encarrego-me de escrever ao guarda, dos sellos.

— Oh! senhor! gaguejou Daniel, não podendo pronunciar nem mais uma palavra.

E ajoelhou-se beijando as mãos do personagem official..

Entretanto, voltava um outro grupo de marinheiros.

Tinha ido até o lugar em que o combate dos canacas se effectuou.

A sua narração veiu confirmar a de Daniel e de Bertha.

Tinham visto os cadaveres dos canacas.

Pasmavam-se todos da sua estatura e do vigor que deviam ter.

Dartige não sabia como manifestar o seu reconhecimento ao salvador de sua filha.

— Peça-me o que quizer, disse elle a Daniel, tudo quanto possuo pertence-lhe!

O nosso heróe abanou a cabeça.

— Não quero nada e apenas fiz o meu dever. Não pode restituir-me a unica cousa que desejo, e que perdi para sempre...

— O que?

— A honra.

Afastou se proferindo estas palavras e o negociante poucas vezes o tornou a ver e nunca conseguiu fazer que elle aceitasse cousa alguma.

Um dia chamou-o na occasião em que elle passava, e fel-o entrar em sua casa.

— E' impossivel, disse-lhe elle, que seja criminoso, que tenha merecido a sua condemnação. Tomei informações a seu respeito, por intermedio do meu irmão... Elle mandou-me todos os pormenores do seu processo que causou grande sensação. Nunca se soube quem o senhor era, e ainda hoje não se sabe.

E nunca o saberão, disse Daniel.

— Não lhe pergunto: tem as suas razões para guardar segredo: mas não deve ser só no mundo: deve ter parentes, filhos talvez, a quem deseja tornar a ver.

O nosso heróe estremeceu.

— Foi, sem duvida, para os não deshonrar, que escondeu o seu nome, a sua origem. Quer voltar para junto delles?

Daniel fez um movimento brusco e olhou para o negociante.

O Sr. Dartige não abaixou os olhos. Não havia nelle nenhum pensamento reservado.

— Salvação da minha filha vale bem que arrisque alguma cousa por si. Quer fugir?

O fidalgo fez-se horrivelmente pallido.

— Fugir?

— Sim, posso fornecer-lhe os meios. O navio de meu irmão chega no fim do mez. Se quer, elle o receberá a bordo no momento de partir e deixa-o em Sydney.

— E depois que faço?

— Póde ir reunir-se aos seus.

Uma grande alegria brilhou no olhar de Daniel, mas apagou-se immediatamente.

Abanou com tristeza a cabeça.

— Agradeço-lhe muito; mas o que me propõe é impossivel.

— Por que?

— Tudo me obriga a ficar aqui e a concluir o tempo da minha pena.

— Lembre-se que tem ainda mais de oito annos... e que em oito annos...

— Bem sei, os meus podem morrer, eu mesmo posso morrer sem os tornar a ver. Queria unicamente vel-os de longe, sem que elles soubessem o que me aconteceu... morreria de vergonha se algum dia o soubessem.

As lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

— Mas não tinha coragem de conservar-me longe delles, se me visse livre... é melhor que fique aqui, esquecido...

Dartige não insistiu; mas não abandonou o seu projecto.

XIII

Entretanto aquella idéa de fuga que Dartige tinha collocado no espirito de Daniel como um germen, não levou muito a desenvolver-se e a fazer grandes estragos. Fugir? Havia muito tempo que o Sr. de Serves abandonara aquella ideia que o tinha perseguido nos primeiros tempos do seu desterro: mas reconheceu a impossibilidade de uma evasão, e não pensou mais nisso... Agora o desejo de partir, de tornar a ser livre, apoderava-se delle com violencia... A proposta inesperada do negociante da rua Solferino tinha-lhe por assim dizer aberto uma porta na esperança. E agora não podia occupar-se de outra cousa.. Sonhava com ella á noite... De dia o seu olhar dirigia-se para o mar, e parecia-lhe que o corpo, segundo o pensamento, se afastava naquelle espaço, naquella immensidade.

Todos os navios que levantavam ferro do porto e que elle via desapparecer no horizonte, pareciam-lhe que, afastando se, levavam-lhe um bocado da sua esperança. E pensava no que faria se fosse livre... Ser-lhe ia facil ir ao Mexico... Não precisava voltar a França, onde estaria em grande perigo. Não tinha agora em França nenhum amor, nenhum interesse. Podia esconder-se em Puebla, á noite, e de dia, ir vagar pelos arredores da habitação onde tinha deixado tudo quanto lhe era caro na terra. Saberia ao menos quo fim tinham tido aquellas pobres crianças. Estavam talvez na miseria. Elle as ajudaria, protegel-as-hia como um genio desconhecido. Tudo isto era possivel, facil mesmo agora... Tudo dependia delle... Offereciam-lhe. Aquelle sonho de ventura, de que nunca ousava lembrar-se, tornava-se agora realisavel. Uma palavra e partia.

Mas essa palavra não a diria elle.

Uma idéa mais poderosa que todos os laços o prendia alli... Era o affecto que dedicava ao governador.

Não queria dar um desgosto aquelle homem, que se tinha mostrado tão bom para elle e cuja benevolencia tanto lhe havia minorado os seus males.

Parecia-lhe que naquellas condições a sua fuga seria uma covardia. Seria abusar dos beneficios que tinha recebido.

Uma amanhã Daniel estava no porto, quando de repente um grande movimento se operou em torno d'elle.

Assignalava se um navio no horizonte.

Os marinheiros faziam oculos com as mãos calosas, procurando destinguir que navio era aquelle.

Um velho marinheiro exclamou:

— Não é preciso indagar mais, é o *Ile Nou*! se não fôr, sou capaz de atirar os meus remos ao fogo.

O nosso heróe estremeceu.

O *Ile Nou* era o nome do navio que o devia levar, se elle consentisse.

Um instante depois, viu um negociante chegar, armado de um oculo de alcance.

Era, com effeito, o *Ile Nou* que chegava.

O Sr. de Serves fugio precipitadamente como para roubar se á tentação.

Alguns instantes depois o navio fazia a sua entrada no porto.

Todas as vezes que via o *Ile Nou*, Daniel sentia o coração bater-lhe com violencia.

Dartige encontrou-o uma vez e renovou o offerecimento.

O navio devia demorar um mez.

Tinha ainda tempo para decidir-se.

Aquelle mez foi terrivel.

Daniel em vão procurava fugir á visão de liberdade que o perseguia. Tinha medo de dirigir-se para os lados do porto, onde a vista do *Ile Nou* renovava todos os seus desejos e todas as saudades; mas era para lá attrahido como que por uma força invisivel .. Passava horas inteiras no caes e na penumbra luminosa, que cahia sobre o mar, parecia-lhe que o navio dos Srs. Dartige & Irmãos se animava, chamava-o, attrahia-o... vinha até elle, como que para recebel-o e leval-o.

Por momentos, com a illusão que dão as trevas, via o barco augmentar de volume, crescer, encher toda a Bahia.

Não via mais nada. O *Ile Nou* invadia tudo. Depois era a cidade mexicana que apparecia com a sua verdura, o seu solo vermelho, cortada pela picareta dos trabalhadores, sua mulher estava sentada á porta da habitação, com os dois filhos, já crescidos. Os operarios andavam de um lado para outro de alvião ás costas. Da terra rasgada jorravam verdadeiros thesouros. Era a prosperidade, a riqueza, a felecidade. Só elle faltava a festa. Outras vezes a casa cahia em ruinas; via os trabalhos abandonados, as terras desprezadas. Em torno da casa, encheado o jardim, hervas selvageas, arbustos nascidos ao acaso, sem cultivo, emmaranhados. Depois, pela propriedade abandonada, a mulher e os filhos vagando sem abrigo... sem pão... chamando o.

Com um movimento brusco, tentava arrancar-se áquella visão, aquelles pesadelos; e voltava a passos rapidos para a cidade.

O *He Nou* poucos dias de demora já tinha em Numéa.

O fim do terrivel combate, que se tratava no espirito do nosso heróe, approximase,

Daniel sentia-se enfraquecer.

Evitava passar por diante da casa de Dartige.

Fugio mesmo á vista do mar.

Se o navio se demorasse ainda muito tempo, o infeliz ficaria doente,

Entretanto a resolução que tinha tomado era inabalavel, não ataiçoaria o seu bemfeitor.

Estava nestas disposições do espirito quando uma noite, na occasião em que entrava na pequena casa, em que habitava, ao lado da casa do governador, vio diante da residencia official uma grande multidão dando signaes de agitação e de espanto.

Approximou-se vivamente e informou-se.

— O governador morreu.

Teve um momento de terriveis angustias... as lagrimas vieram-lhe aos olhos.

— Morto!... O governador! Poucas horas tinha-o visto de perfeita saude, tinha recebido delle ordens para o dia seguinte.

Infelizmente não havia a menor duvida. A noticia era verdadeira.

Davam detalhes.

O governador foi accommettido depois do jantar, de uma syncope.

O criado correu para recebel-o nos braços, mas nem tempo teve para o transportar para o seu leito. Expirou em caminho. Daniel estava seriamente afflicto. Era amigo do governador. Depois, aquella catastrophe ia sem duvida alterar o seu modo de vida. Quem sabe se agradaria ao successor do funccionario! Abrio passagem para penetrar no palacio. Queria ver o seu protector ainda uma vez... Todas as salas estavam cheias de gente. Os criados afflictos, com os olhos humidos, tinham difficuldade em impedir a invasão. O governador era muito estimado na cidade. Era celibatario, sem parentes que o rodeassem... Danielle, a quem os soldados de sentinella o os criados conheciam, que tinha o seu escriptorio mesmo no palacio, pôde penetrar no quarto de dormir.

O seu bemfeitor estava deitado na cama, todo vestido, com a roupa que trouxera durante o dia. Parecia dormir e Daniel não podia acreditar que estivesse morto. Entretanto, o rosto livido, os olhos fechados, não deixavam illusão.

Daniel rompeu em pranto e ajoelhou-se aos pés da cama.

Quando se levantou parecia-lhe ter tomado uma grande resolução.

Contemplou um instante o cadaver, beijou lhe as mãos, depois sahio e dirigio-se para a rua Solferino.

(Continú)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

SEGUNDA PARTE

O PIRATA

(Continuação do n. 95)

V

Então, fallando, sem duvida, a um personagem invisivel:

— Lembras-te, Jahar, dos dias grandes de Jeepóre, quando nós dous clebramos as grandes festas do Poojah! Vinham de longe os pobres que se abrigavam sob o teu manto de principe, que se deitavam debaixo dos pés do teu cavallo. Lembras-te dos fakirs que saudavam-te quando passavas, dos fieis que se feriam, que queimavam a mão, que se suspendiam pelas costellas nos ramos das grandes arvores. Se tivesses vivido, meu filho, teriamos tornado a fazer os sacrificios, teriamos revisto Oude e Rohilemed. Siva não o quiz. O mais insignificante dos seus servidores humilha-se ante a sua vontade toda poderosa.

Perecia mergulhado em extase.

Maximiliano approximou-se delle e puxou-lhe o manto.

O velho, então, lembrou-se e, voltando-se para o moço?

— Adeus, mancebo, disse elle em voz cheia de vibrações brandas. Continúa a tua viagem, e se souberes que Brahma chamou a si o padre abandonado, lembra-te do pagode de Bowanee e dos segredos que contém. Eu t'os lego. Do fundo do meu tumulo eu os defenderei contra os profanos, emquanto não voltares.

Muito commovido, o medico apertou pela ultima vez a mão do velho singular e tomou, pensativo, o caminho de Ponta de Galles.

No horizonte do poente, pensou ver subir uma nuvem branca. Devia ser o paquete que no dia segointe o levaria a Singasour.

VI

Emquanto isto se passava no palacio de Jahar Sing, um yacht pequeno, mas que, entretanto, trazia nos seus castellos seis peças de aço de noventa millimetros, passava a todo o vapor pela bahia em cujo fundo existe Ponta de Galles. O yacht contornou a cinta de rochas que formam o ancoradouro ficticio da cidade e largou ancora á esquerda depois de ter passado entre dous renques de rochedos madreporicos que o occultavam completamente mesmo dos vigias da cidadella.

Mas, comquanto passasse rapidamente pelo campo do horizonte, o vapor tinha sido visto por um velho, o piloto mais antigo da região. Attah, era esse o seu nome, tinha sido pescador de perolas. Sendo obrigado a abandonar esse officio penoso, tinha estudado a costa e adquirido perfeito conhecimento della.

Tinham decorrido apenas alguns minutos depois que o pennacho de fumo, desenvolvido pela chaminé do yacht, dissipou-se, quando a barca do piloto sahio lentamente da enseada onde estava abrigada. Como a coincidencia da sua partida com a chegada do vapor podia causar reparo, Attah, que sem duvida não queria attrahir a attenção á hora em que todos entregam-se á sesta, remou de pá a principio negligentemente. Parecia antes estar procurando algum navio de vela, afim de o pilotear para dentro do porto, do que destinar se ao fundeadouro do yacht. Levou mesmo a sua barca a certa distancia mar em fóra, de modo que ninguem podesse desconfiar do seu fim. Quando se julgou perdido de vista, virou bruscamente. A sua pá então bateu na agua com uma força admiravel para um velho. Os braços não cessaram de mover-se senão quando o homem superstícioso comprimentou as boias de sinetas.

Além da primeira cinta de rochedos, Ponta de Galles tem, com effeito, uma segunda cinta constituida pelas boias de sinetas.

Essas boias pintadas de preto, parecem os alvos moveis que se estabelecem no mar para os tiros de peça. No plano da superficie ha um arco de cujo centro pende uma sineta.

A' noite, quando ha marulho, a boia segue o movimento da vaga, imprime um abalo regular á sineta e os navios ouvem do largo um carrilhão lugubre que lhes annunciam a approximação do cemiterio marinho, onde tantos dos seus semelhantes perderam-se com as suas equipagens.

Os indios parecem comprehender a linguagem monotona das sinetas. Muitas vezes é a dôr que psalmodiam por elles; ás vezes dobram. Foi por isso que o velho piloto comprimentou-as respeitosamente.

Em breve chegou ao lugar onde o yacht tinha fundeado. Uma escada de corda pendia do portaló.

O velho subio lentamente para o convés, onde achou-se em presença de dous marinheiros, cada um dos quaes poz-lhe uma mão no hombro e o agarraram pelos braços.

Que navio mysterioso era esse que tinha ido collocar-se longe dos canhões da fortaleza e a cujo bordo tomavam-se tantas precauções?

— Sou conhecido do seu capitão, meus amigos, disse o indio em máo inglez. Diga ao sahib Lewis Jubb que Attah veio pôr-se ás suas ordens, como lhe prescreveram.

Um dos marinheiros retirou-se, emquanto o outro continuava segurando o piloto.

Entretanto, uma moça que estava encostada na amurada, e que parecia ter prestado attenção ao indio, approximou-se. Tinha o typo das hespanholas dps Antilhas e dos mouros das costas do Mediterraneo, com grandes olhos negros que reflectem tanta bondade quando o ciume ou odio não os incendia.

— Está enganado, disse ella com brandura. O capitão deste navio chama-se...

— Lewis Jubb, disse seccamente um homem alto, trajando como os capitães mercantes e que surgio bruscamente pela escotilha.

Interpoz-se entre a moça e o grupo formado pelo marinheiro e o velho, voltando-se para a primeira:

— Carmen, disse elle, abrandando a voz, sabe que lhe é prohibido dirigir a palavra aqui a bordo a quem quer que seja, a não ser a mim.

— Lewis Jubb! repetio a hespanhola; esse é nome inglez. Você então não é José...?

— Nem mais uma palavra, digo lhe eu. Aqui chamo-me Lewis Jubb. Tenho ainda outros nomes. Pouco importa. Por emquanto, peço-lhe que me deixe só com este homem.

Carmen, pois era ella, recuou alguns passos

Voltou a tomar a posição anterior e começou a cantarolar uma havanera. Os seus dedos de alabastro e o pé batiam compasso. Mas o seu canto que se perdia no espaço não a impedia de ouvir a conversa que continuou entre Attah e José Laronza, então Lewis Jubb.

— Estás certo de não teres sido visto dirigindo-te para estes rochedos?

— Estou certo, sahib. Na cidadella sabem que eu saio muitas vezes para explorar.

— Bem. Sem duvida tens noticias do nababo Jahar Sing.

— Sim, está morrendo. Talvez a esta hora a sua alma já tenha comparecido perante Brahma.

— Ah! então morreu esta noite.... Não me mandou chamar, a mim, seu amigo fiel?

— O nababo pronunciou o seu nome varias vezes, mas o brahmane Ramou Sa voltou depois da sua partida.

— Esse maldito fakir! exclamou Lewis Jubb, cujos olhos lançaram chispas.

O indio tomou uma attitude supplice. Elle venerava Ramou Sa.

— Elle amava Jahar Sing, tornou elle. Tentou tudo para salval-o. Ainda hontem, um behra foi chamar o medico dos higlanders no *Inn of the Iron Duke*.

— E... o medico... foi vêl-o?

— Não, esse não, mas outro, um francez, um medico da marinha, que desembarcou aqui ha dous dias.

— Um medico da marinha franceza... que desembarcou aqui ha dous dias?.... Mas.... de onde veio elle? Tu sabes. Dize.

— O *Jean Bart* tocou agui. Poucos dias antes soccorreu o *Hindoustan*, um paquete das Messagerias, que tinha sido atacado por piratas e recolheu alguns passageiros entre os quaes estava o medico.

— Sabes o seu nome?

— Chama-se o Sr. Arband. Ouvi o commandante do *Jean Bart* chamal-o por esse nome. E' seu amigo.

— Ah! ah! A sorte está me favorecendo. E... elle vio Jahar Sing?

— Sim, sahib; mas não pôde arrancal-o á morte. Jahar Sing estava condemnado.

— Então, disse Jubb, de si para si, esse homem sabe de que morreu o nababo! De ora em diante incommoda-me duplamente. E' preciso que desappareça.

E dirigiu-o-se ao piloto:

— A sua casa está vazia, Attah? Has de m'a ceder por dous dias. Toma isto para indemnisar-te e pagar outro commodo.

E Lewis Jubb deu um punhado de anas ao indio velho, que se inclinou em signal de assentimento.

— Ainda uma palavra! Onde está o *Jean Bart*?

— Hontem á noite chegou um telegramma. O *Jean Bart* levantou ferro, o seu destino não é sabido.

— Tudo vai bem.

José Laronza pareceu mais satisfeito com esta ultima resposta.

— Tu vais levar-me e outra pessoa para tua casa. Mas é preciso que ninguem nos veja desembarcar.

— Passarei pela garganta de oeste. Desemboca quasi em frente á minha casa.

José Laronza voltou para o seu camarote, depois de fazer signal a Carmen que se apromptasse para ir á terra.

Reappareceu alguns minutos depois. Tinha mudado roupa. Trajava como plantador rico: Calça de badana, jaquetão de seda azul, um salako e polainas amarellas constituiam o seu trajo. Em uma cinta larga de flanella vermelha, que levantou para occultal-os, tinha mettido dous revolvers e um kriss malaio, uma arma terrivel em um combate corpo a corpo.

Emquanto esperava Carmen, o pirata passeava agitado no convez, batendo nelle com uma bengala de canna da India com um castão de ouro.

Appareceu a moça.

Trazia uma mantilha que lhe cobria parte do rosto, não querendo, sem duvida, expôr a todos os olhares a sua singular belleza.

— Ah! afinal! disse com azedume Lewis Jubb. Eu estava esperando.

— Que quer! Eu não estava prevenida desta partida precipitada. Mas, vê que eu não o faço esperar, porque o seu immediato, que mandou chamar, ainda não veio.

— Perdão, minha senhora, aqui estou, disse respeitosamente um marinheiro de bordo, que não se distinguia dos outros senão por um bonet de galão. Fui examinar o paiol das ancoras, accrescentou elle voltando-se para o lado de Laronza. Estou ás ordens do Sr. capitão.

— Deixe o navio por dous dias. Se houver algum alarma, fuja. Não se importe, nem commigo nem com a senhora. Evite qualquer encontro e, sobretudo, execute fielmente as instrucções que estão fechadas em um estojo em cima da mesa da minha camara. Quando estiver ao largo verá onde deverá encontrar-nos.

— Nell Hobson sabe obedecer! Foi essa a unica resposta do immediato.

Era um americano, condemnado á morte por insubordinação na marinha de guerra dos Estados-Unidos. Tinha se evadido quando ia ser executado. De altura mediana, mas de construcção athletica e de uma energia feroz, tinha uma dessas caras em que se lêm todos os vicios levados ao excesso. Assemelhava se a essas féras submissas emquanto o domador as subjuga pela força, mas revoltando-se logo que descobrem nelle o menor symptoma de fraqueza.

Temido pela equipagem do yacht, que o leitor saberá, era composta da escoria de todas as marinhas do mundo, nunca deixou de cumprir uma ordem de Lewis Jubb de quem era um auxiliar poderoso.

Um quarto de hora mais tarde, Attah mettia a embarcação por um canal muito estreito, sinuoso e que escolhos á flôr d'agua tornava impraticavel para qualquer outro. Por isso não foi sem certa emoção, que difficilmente pôde conter, que Carmen acompanhava os movimentos do piloto. A cada momento via surgir lhe pela frente um rochedo.

A embarcação, vigorosamente impellida, ameaçava bater, mas com uma remada de Attah, evitava o rochedo.

— Vejo que sabes o teu officio, meu tratante, disse-lhe Laronza. Deves ter feito entrar muita perola por este canal do inferno?

— A gente faz o que póde, sahib. Os guardas da alfandega de Sua Magestade são como os seus policemen: vigiam as estradas por onde todo o mundo passa.

O silencio mais completo reinou durante o resto da viagem.

O espirito do pirata trabalhava. Felicitava-se por poder, afinal, achar-se face a face com o doutor Arbaud e ao mesmo tempo inquiria de si mesmo quaes eram os meios a empregar para desembaraçar-se delle.

Quando chegaram á terra, roçou-lhe os labios um sorriso singular.

Um observador attento teria comprehendido que elle tinha descoberto a solução do prgblema.

A embarcação tocou na areia. Lewis Jubb nunca se mostrou tão amavel para Carmen. Offereceu a mão á moça para fazel-a desembarcar, mostrando lhe onde devia pôr os pés, para não os molhar.

— Está hoje desenvolvendo uma galanteria toda franceza, Sir Lewis Jubb! disse Carmen em inglez. E' assim que devo chamal-o aqui, não é?

— Ora! sabe que vivi mito tempo em França.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO